



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maurício Rego de Alencar
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburges da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida - Interino
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lillian da Silva Monteiro - interina
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil

DECRETO Nº 4482 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Rosângela Tatiane Barbosa Roullier** do cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 09 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97643

DECRETO Nº 4483 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.972, de 30 de dezembro de 2015, de acordo com o Decreto nº 5708, de 30 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Pedro Filé Lourenço da Costa Neto** do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 09 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97644

DECRETO Nº 4484 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 4226**, de 02 de abril de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.381**, de 02 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Renan Cesar Silva Correa”

Leia-se:

“Ranan Cesar Silva Correa”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97656

DECRETO Nº 4485 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 4227**, de 02 de abril de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.381**, de 02 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Elton Benedito Barbosa”

Leia-se:

“Elton Benedito Barbosa e Barbosa”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97658

Estado do Amapá Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

| | |
|-------------------------------------|--------------|
| Centímetro Composto em Lauda Padrão | R\$ 12,60 |
| Centímetro para composição | R\$ 13,97 |
| Página Exclusiva | R\$ 1.507,91 |
| Proclama de Casamento | R\$ 50 |

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

DECRETO Nº 4486 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4233, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.381, de 02 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Jarlian Nogueira Gato”

Leia-se:

“Jarlian Ruan Nogueira Gato”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97659

DECRETO Nº 4487 DE 08 DE ABRIL DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.744.461,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 7.744.461,00 (sete milhões e setecentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e um reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

LUCAS ABRAHÃO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário de Estado do Planejamento - Interino

| ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | | | | |
|---|---------|-------|-----------------|----------------|---------------------------|-------------|
| | | | | | | Em R\$ 1,00 |
| UO/ Programa de Trabalho | Id. Uso | Fonte | Nat. da Despesa | MUNICÍPIO | Emenda Parlamentar | Valor |
| 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO | | | | | | 2.600.000 |
| 04.122.0019.2142 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO GEA (EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA) | | | | | | 1.100.000 |
| | 0 | 500 | 3390 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 1.100.000 |
| 04.122.0019.2176 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | | | | | | 1.200.000 |
| | 0 | 500 | 3390 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 1.200.000 |
| 06.122.0019.2166 - REMUNERAÇÃO DO SETOR SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | | 300.000 |
| | 0 | 500 | 3390 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 300.000 |
| 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA | | | | | | 1.000.000 |
| 19.573.0026.2155 - REALIZAR A QUALIFICAÇÃO CIENTÍFICA | | | | | | 1.000.000 |
| | 0 | 500 | 3390 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 1.000.000 |
| 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | | | | | | 666.715 |
| 12.361.0020.2200 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | | 666.715 |

| | | | | | | |
|---|---|-----|------|----------------|-----------------------------|-----------|
| | 0 | 550 | 4490 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 666.715 |
| 33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | | |
| 06.181.0046.2276 - REALIZAR FISCALIZAÇÃO PARA A SEGURANÇA NO TRÂNSITO | | | | | | |
| | 0 | 752 | 4490 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 1.000.000 |
| 50101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR | | | | | | |
| 04.122.0116.2534 - APOIAR AÇÕES DE GOVERNO | | | | | | |
| | 0 | 500 | 3350 | 160000 - Amapá | 2025.I0248 - Lorrán Barreto | 415.000 |
| | 0 | 500 | 3350 | 160000 - Amapá | 2025.I0251 - Rodolfo Vale | 414.000 |
| 52101 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO | | | | | | |
| 16.482.0063.2348 - APOIO AO PROJETO TECNICO SOCIAL - PTS | | | | | | |
| | 0 | 500 | 3350 | 160000 - Amapá | 2025.I0249 - Lorrán Barreto | 500.346 |
| | 0 | 500 | 3390 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 203.400 |
| 55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | |
| 08.244.0077.2345 - APOIAR A REDE SÓCIO ASSISTENCIAL - SUAS | | | | | | |
| | 0 | 500 | 3350 | 160000 - Amapá | 2025.I0247 - Lorrán Barreto | 200.000 |
| | 0 | 500 | 3350 | 160000 - Amapá | 2025.I0250 - Diogo Senior | 745.000 |

ANEXO II - ANULAÇÃO

| | | | | | | Em R\$ 1,00 |
|---|---------|-------|-----------------|----------------|-----------------------------|-------------|
| UO/ Programa de Trabalho | Id. Uso | Fonte | Nat. da Despesa | MUNICÍPIO | Emenda Parlamentar | Valor |
| 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO | | | | | | |
| 04.122.0019.2181 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | | | | | | |
| | 0 | 500 | 3390 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 2.600.000 |
| 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO | | | | | | |
| 23.695.0017.2047 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ | | | | | | |
| | 0 | 500 | 3350 | 160000 - Amapá | 2025.I0157 - Lorrán Barreto | 915.346 |
| 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | | | | | | |
| 12.122.0006.2049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO | | | | | | |
| | 0 | 550 | 3390 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 666.715 |
| 30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | | | | |
| 10.302.0013.2361 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS | | | | | | |
| | 0 | 500 | 3350 | 160000 - Amapá | 2025.I0222 - Diogo Senior | 745.000 |
| 33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | | |
| 06.181.0046.2276 - REALIZAR FISCALIZAÇÃO PARA A SEGURANÇA NO TRÂNSITO | | | | | | |
| | 0 | 752 | 3390 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 1.000.000 |
| 38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA | | | | | | |
| 13.392.0059.2344 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ. | | | | | | |
| | 0 | 500 | 3390 | 160000 - Amapá | 2025.I0127 - Rodolfo Vale | 414.000 |
| 52101 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO | | | | | | |
| 16.122.0006.2233 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA ? SEHAB | | | | | | |
| | 0 | 500 | 3390 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 203.400 |
| 55201 - FUNDAÇÃO DA CRIAÇÃO E DO ADOLESCENTE | | | | | | |
| 08.243.0057.2197 - REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS SÓCIO EDUCATIVAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | | | |
| | 0 | 500 | 3350 | 160000 - Amapá | 2025.I0152 - Lorrán Barreto | 200.000 |
| 99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | |
| 99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | |
| | 0 | 500 | 9999 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 1.000.000 |

Protocolo 97715

DECRETO Nº 4488 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2209, de 20/03/23 e 8928, de 26 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Exonerar **André da Silva Lopes** do cargo em comissão de Gerente de Articulação e Mobilização do Projeto “**Gestão Social e Participação Popular**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 09 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97661

DECRETO Nº 4489 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **André da Silva Lopes** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Estado do Amapá, a contar de 09 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97662

DECRETO Nº 4490 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Ronaldo Barbosa Pereira** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Comissão de Defesa de Autuação - CDA, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 09 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97663

DECRETO Nº 4491 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Bruno Damas Vilarinho** do cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Habitação, a contar de 09 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97664

DECRETO Nº 4492 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Elton Anicá dos Santos** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código FGS-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 09 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97665

DECRETO Nº 4493 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **Armando Fonseca Brandão de Araújo** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Expofeira/Coordenadoria de Agronegócios, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 09 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97666

DECRETO Nº 4494 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **Maria de Fátima Costa Gomes** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/ Unidade de Feiras/Núcleo de Abastecimento e Feiras/ Coordenadoria de Agronegócios, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 09 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97667

DECRETO Nº 4495 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1378, de 02/05/18 e 8928, de 26/12/24,

R E S O L V E :

Exonerar **Lízia Márcia de Paiva Moura** do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Acompanhamento e Avaliação de Projetos Especiais no Distrito

Federal”, **Código CDS-3**, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, a contar de 09 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97668

DECRETO Nº 4496 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.661, de 02 de abril de 2022 e o Decreto nº 1738, de 06 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Mayara Azevedo Quintas** do cargo em comissão de Assessor Técnico, **Código CDS-3**, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, a contar de 09 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97669

DECRETO Nº 4497 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Ameliege Assunção Azevedo** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Profº Lucimar Amoras Del Castillo, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 09 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97670

DECRETO Nº 4498 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Gabriela Tais Brito da Silva** do cargo em comissão de Diretor/Diretoria de Educação Técnica/ Escola de Saúde Pública, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 09 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97671

DECRETO Nº 4499 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005,

R E S O L V E :

Exonerar **Angela Maria Guedes da Silva** da função comissionada de Assistente Administrativo/Coordenadoria de Trabalho, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 09 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97672

DECRETO Nº 4500 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005,

R E S O L V E :

Exonerar **Benedito Fabio Serrão de Souza** da função comissionada de Assistente Administrativo/Coordenadoria de Trabalho, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 09 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97673

DECRETO Nº 4501 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005,

R E S O L V E :

Exonerar **Darlene da Costa de Souza** da função comissionada de Assistente Administrativo/Gabinete Executivo, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 09 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97674

DECRETO Nº 4502 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1188, de 06/03/15 e 8928, de 26/12/2024,

RESOLVE:

Exonerar **David Frank Tenório de Almeida** do cargo em comissão de Gerente de Captação de Vagas do Projeto “**Apoio e Gestão do Programa Amapá de Oportunidades**”, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 09 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97675

DECRETO Nº 4503 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar **Gabriel Silva da Costa** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Trabalho, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 09 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97676

DECRETO Nº 4504 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1189, de 06/03/15 e 8928, de 26/12/2024,

RESOLVE:

Exonerar **Hellen Cristina de Azevedo Pereira** do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “**Apoio aos Programas de Geração de Emprego e Renda**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 09 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97677

DECRETO Nº 4505 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar **Jaciara de Souza Fernandes** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Trabalho, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 09 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97678

DECRETO Nº 4506 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar **Jamili Miranda Tavares dos Reis** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Gabinete Executivo, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 09 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97679

DECRETO Nº 4507 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2583, de 14/05/15 e 8928, de 26/12/2024,

RESOLVE:

Exonerar **Jeane Costa Ferreira** do cargo em comissão de Subgerente Financeiro da Casa do Artesão do Projeto “**Coordenadoria de Artesanato**”, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 09 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97680

DECRETO Nº 4508 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1188, de 06/03/15 e 8928, de 26/12/2024,

RESOLVE:

Exonerar **Jefferson Almeida Pimentel** do cargo em comissão de Gerente de Intermediação de mão-de-obra

do Projeto “**Apoio e Gestão do Programa Amapá de Oportunidades**”, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 09 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97681

DECRETO Nº 4509 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE :

Exonerar **José Luiz Costa de Azevedo** da função comissionada de Motorista/Gabinete Executivo, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 09 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97682

DECRETO Nº 4510 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE :

Exonerar **José Raimundo dos Santos Silva** da função comissionada de Assistente Administrativo/Gabinete Executivo, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 09 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97683

DECRETO Nº 4511 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE :

Exonerar **Juliane Lima Pimentel** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Trabalho, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 09 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97686

DECRETO Nº 4512 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE :

Exonerar **Márcia Regina Barbosa de Alcântara** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 09 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97687

DECRETO Nº 4513 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE :

Exonerar **Sâmilla Pires da Gama Rocha** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Trabalho, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 09 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97688

DECRETO Nº 4514 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE :

Exonerar **Emmanuelly Silva Lourenço** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Secretaria Adjunta de Expediente, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 09 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97689

DECRETO Nº 4515 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Anne Karoline Oliveira dos Santos** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Empreendedorismo, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 09 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97690

DECRETO Nº 4516 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Natalia Ribeiro Sampaio de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Habitação, a contar de 09 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97691

DECRETO Nº 4517 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Adriana da Silva Brito** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Gabinete, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 09 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97692

DECRETO Nº 4518 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da

Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0069P-AMPREV**,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Lucilene de Sousa Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "4C2", Padrão 24, Matrícula nº 0029151-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97693

DECRETO Nº 4519 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0017P-AMPREV**,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Elizabeth Ferreira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "4C2", Padrão 20, Matrícula nº 0043030-7-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97694

DECRETO Nº 4520 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0016P-AMPREV**,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais

e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria da Conceição Rodrigues da Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “4A3”, Padrão 21, Matrícula nº 0041538-3-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97695

DECRETO Nº 4521 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0053P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Georgina de Jesus da Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “4C2”, Padrão 21, Matrícula nº 0040860-3-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97696

DECRETO Nº 4522 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe na CF/1988 (art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”) e na Lei Estadual nº 0915/2005 (arts. 22, inciso II; 30 e Parágrafos; 31, *caput*; 89, *caput* e 91, § 1º), e em face do que consta no **Processo nº 2025.02.0085P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais e sem paridade, na forma da Lei, à servidora **Miriam Nunes Sá Maciel**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível MP2, Referência 13, Matrícula nº 0085962-1-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97697

DECRETO Nº 4523 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0006P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria Tavares dos Santos**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe Especial, Padrão IV, Nível/Referência GSM/22, Matrícula nº 0032621-6-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97698

DECRETO Nº 4524 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0019P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Edinalda do Socorro Fonseca do Nascimento**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, Matrícula nº 0033203-8-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97699

DECRETO Nº 4525 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0092P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Rosa Sueli Pena**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C", Padrão 20, Matrícula nº 0045377-3-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97700

DECRETO Nº 4526 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0027P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 2966, de 14/12/2023 e Regulamentado pelo Decreto nº 1575, de 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Terezinha Ataíde Sousa**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "4C2", Padrão 19, Matrícula nº 0043706-9-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97701

DECRETO Nº 4527 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, em face

do que consta no **Processo nº 2024.04.1303P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão do servidor ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 2966, de 14/12/2023 e Regulamentado pelo Decreto nº 1575, de 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Alberto de Figueiredo Costa**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C2", Padrão 23, Matrícula nº 0031481-1-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97702

DECRETO Nº 4528 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, em face do que consta no **Processo nº 2024.04.1289P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão do servidor ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 2966, de 14/12/2023 e Regulamentado pelo Decreto nº 1575, de 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Edivilson da Silva Lopes**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C2", Padrão 24, Matrícula nº 0028211-1-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97703

DECRETO Nº 4529 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, em face do que consta no **Processo nº 2024.04.1014P-AMPREV**,

e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 2966, de 14/12/2023 e Regulamentado pelo Decreto nº 1575, de 16/02/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Rosemary Pelaes de Moraes**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C2”, Padrão 24, Matrícula nº 0028986-8-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97705

DECRETO Nº 4530 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0020P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 2966, de 14/12/2023 e Regulamentado pelo Decreto nº 1575, de 16/02/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Andreia Alves Monteiro**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “4A3”, Padrão 21, Matrícula nº 0042000-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97706

DECRETO Nº 4531 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0063P-AMPREV**,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Edileuza Maria Ribeiro Braga**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, Matrícula nº 0032612-7-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97704

DECRETO Nº 4532 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2024.04.1236P-AMPREV**,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Claudia Patricia Silva Oliveira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4A3, Padrão 21, Matrícula nº 0041242201, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97707

DECRETO Nº 4533 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe art. 1º, inciso I, alínea “a” e arts. 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 0087/2014, c/c os artigos 59; 89 e 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0033P-AMPREV**,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Agapito Barbosa Martins**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia Civil, Classe Especial, Padrão

VII, Nível/Referência PCS/18, Matrícula nº 0030878-1-01, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97708

DECRETO Nº 4534 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe a CF/1988 (art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”) e na Lei Estadual nº 0915/2005 (arts. 22, inciso II; 30 e parágrafos; 31, *caput*; 89, *caput* e 91, § 1º), e em face do que consta no **Processo nº 2025.02.0013P-AMPREV**,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais e sem paridade, na forma da Lei, à servidora **Ideli Vieira de Souza**, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Enfermagem, Nível GSM, Classe 1ª, Padrão I, Matrícula nº 0083921-3-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97709

DECRETO Nº 4535 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2024.04.1048P - AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 2966 de 14/12/2023 e regulamentado pelo Decreto nº 1575 de 16/02/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Silvana Lelia Assunção Barreto**, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professor, Classe “C1”, Padrão 24, Matrícula nº 0040098-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97710

DECRETO Nº 4536 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 18/2025-SGP**,

R E S O L V E :

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 28 de fevereiro de 2025, os termos do Decreto nº 1428, de 28 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7865, de 28 de fevereiro de 2023, que autorizou a cessão da servidora **Nathalia Cristina Soto Banha** para o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97711

DECRETO Nº 4537 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0068.1038.2277/2025**,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, o servidor **Elson dos Santos Serrão** do Cargo de Provedor Efetivo de Analista Jurídico, Matrícula nº 0998912-9-01, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, a contar de 12 de março de 2025, na forma estabelecida no art. 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97712

DECRETO Nº 4538 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 1.743, de 29 de abril de 2013, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0159/2025 GAB - UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.146, de 17 de abril de 2024, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Amapá, regido

pelo Edital nº 002, de 01 de setembro de 2023, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Tiego Ramon dos Santos Alencar**, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, Classe ASSISTENTE, Nível I, CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS, LLP-03, em REGIME DE TRABALHO TEMPO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MACAPÁ, da Carreira dos Profissionais da Educação Superior do Quadro de Pessoal Docente Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97713

DECRETO Nº 4539 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 1.743, de 29

de abril de 2013, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0159/2025 GAB - UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.146, de 17 de abril de 2024, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 002, de 01 de setembro de 2023, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Manoel Daltro Nunes Garcia Junior**, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, Classe ADJUNTO, Nível I, CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL, EFL-03, em REGIME DE TRABALHO TEMPO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MACAPÁ, da Carreira dos Profissionais da Educação Superior do Quadro de Pessoal Docente Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 97714

PUBLICIDADE



Controladoria Geral

PORTARIA Nº 070/2025 - CGE/AP

NOMEIA FISCAL PARA O CONTRATO N.º 001/2025-CGE/AP.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n.º 3743, de 18 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37, inciso XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato n.º 001/2025-CGE/AP, firmado entra a CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ e a Empresa EPIFÂNIO E MONTEIRO CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.753.848/0001-42, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ:

TITULAR: JOSÉ ROBERTO DE LIMA TAVARES, matrícula n.º 566985;

SUBSTITUTO: SAMUEL CASTRO DA SILVA, matrícula n.º 1017089.

Art. 2º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais/regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de abril de 2025

Maurício Rego de Alencar
Controlador Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 97534

PORTARIA Nº 071/2025 - CGE/AP

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto n.º 3743 de 18 de março de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a competência da Controladoria-Geral do Estado do Estado do Ampá - CGE, quanto à estabelecer parâmetros de melhoria nas rotinas dos órgãos e entidades estaduais, realizar atividades de auditoria de processos com foco em riscos visando avaliar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e

economicidade dos processos, dos controles internos e do gerenciamento de riscos e promover a apuração, de ofício ou mediante provocação, das irregularidades de que tiver conhecimento, relativas à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público, conforme dispõe os Incisos XI, XVI e XXVI do Art. 3º, do Decreto Estadual N° 7549 de 11 de dezembro de 2013; e

CONSIDERANDO o teor do ofício n.º 300101.0076.1851.0618/2025 Gabinete - SESA de 08 de abril de 25.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada sob a presidência da primeira, para a realização de auditoria com foco no apoio técnico, avaliação dos controles e rotinas adotados nas escalas de plantões dos profissionais de saúde do Hospital de Emergência Osvaldo Cruz - HEOC.

- Maria do Socorro Alberto Tostes - Analista de Finanças e Controle - Presidente;

- João Carlos Chaves dos Santos - Analista de Finanças e Controle - Membro;

- Bruno Favacho Insabato - Analista de Finanças e Controle - Membro.

Art. 2º Fica estabelecido o período de 09/04/2025 à 23/05/2025 para realização e conclusão da referida auditoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/04/2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Macapá-AP, 08 de abril de 2025.

MAURÍCIO REGO DE ALENCAR

Controlador Geral do Estado (assinado eletronicamente)

Protocolo 97684

Procuradoria Geral

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025-PGE.

PROCESSO SIGA Nº 00001/PGE/2024.**ASSUNTO:** Dispensa de Licitação**RESPALDO LEGAL:** Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.871/2023, conforme permissão contida na IN da PGE nº 1, de 25 de Janeiro de 2022.**CONTRATADA:** VETORETTI & VETORETTI LTDA**CNPJ:** 35.565.948/0001-79**OBJETO:** Aquisição de 09(nove) becas ou veste talares, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá.**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Recursos oriundos da Fonte: 500, Programa de Trabalho 03.122.0006.2100 e Elemento de Despesa 3390.30.**RATIFICAÇÃO:** 04/04/2025 - THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ.

Protocolo 97517

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº
004/2025-PGE**

Errata da redação consignada na matéria do DOE Nº 8.372, Seção 01, circulação no dia 20 de março de 2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Valor mensal: R\$ 55.868,55 (cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

LEIA-SE:

Valor mensal: R\$ 55.868,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito mil reais).

Data da assinatura: 18/03/2025 - THIAGO LIMA ALBUQUERQUE, Procurador-Geral do Estado do Amapá.

Protocolo 97518

EDITAL Nº 003/2025-COMISSÃO ELEITORAL

A comissão Eleitoral designada pela **Portaria Nº001/2025-CONSUP**, no exercício de suas atribuições e atendendo ao disposto no **edital nº 001/2025**, resolve tornar público o **deferimento** do pedido apresentado pela Procuradora Corregedora da Instituição no sentido de viabilizar um email específico para votação no dia da eleição, diferente do email institucional da PPAM, a fim de resguardar o sigilo da votação, nos seguintes termos:

Art. 1º. Os eleitores que não estiverem na cidade de Macapá no dia **07/04/2025**, poderão votar através de correspondência eletrônica endereçada ao email **eleicaoconsup29@gmail.com**, email este ao qual **somente o Presidente desta comissão eleitoral terá acesso**, devendo imprimir os votos encaminhados, com supressão do nome do remetente, e depositar na urna para contagem.

Art. 2º. Os votos eventualmente encaminhados para o email já especificado no Edital n. 01/2025 serão considerados válidos, cabendo ao Presidente da comissão eleitoral verificar o remetente e garantir a não contagem em duplicidade do voto feito remotamente.

Art. 3º. São mantidas todas as demais cláusulas já publicadas nos editais n. 01 e 02 de 2025, inclusive acerca do dia (07/04/2025) e horário da votação.

Art. 4º. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Macapá /AP, 06 de Abril de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJÓ
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

WELLINGTON BRINGEL DE ALMEIDA
MEMBRO

MIGUEL ZIMMERMANN MARTINS
MEMBRO

Protocolo 97637

Polícia Militar**PORTARIA ORDINÁRIA No 002 - DL, DE 07 DE ABRIL
DE 2025**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Governamental nº 4610 de 04 de junho de 2024**, publicado no **Diário Oficial nº 8.176 de 04 de junho de 2024**, e com base no que dispõe o Decreto nº 4026 de 06 de novembro de 2009 e suas alterações:

RESOLVE:

1. Nomear a comissão composta por: **1º TEN QOPMA RODINELE DIAS DA SILVA**, matrícula nº 0084490-0-01, CPF: 693.120.012-72, como presidente da Comissão, **3º SGT QPPME ADENILSON DOS SANTOS QUARESMA**, matrícula nº 0067960-7-01, CPF 658.351.822-87 e **SD QPPMC EMERSON ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 0112202-9-02, CPF: 942.397.622-00 como membros, para emitir relatório e parecer técnico de Desfazimento de Bens Patrimoniais de mobiliário geral da Polícia Militar do Amapá.

2. A comissão obedecerá aos critérios do **Decreto nº 4026 de 06 de novembro de 2009**, que dispõe sobre a gestão e o controle de bens que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo, e a Consolidação de Pops e Fluxos da Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística - CGPL.

3. A comissão deverá encaminhar o Relatório e o Parecer Técnico de Desfazimento dos bens à Diretoria de Logística para as providências, contar da publicação desta Portaria.

Quartel em Macapá, 07 de abril de 2025.

LIELSON MILBURGES DA COSTA JUNIOR - CEL
QOPMC

Comandante Geral da PMAP

(datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 97555

**PORTARIA ORDINÁRIA No 003 - DL, DE 08 DE ABRIL
DE 2025**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Governamental nº 4610 de 04 de junho de 2024**, publicado no **Diário Oficial nº 8.176 de 04 de junho de 2024**, e com base no que dispõe o Decreto nº 4026 de 06 de novembro de 2009 e suas alterações:

RESOLVE:

1. Nomear a comissão composta por: **1º TEN QOPMA JUNIOR FERNANDO DUARTE JESUS**, matrícula nº 680249, CPF: 517.338.112-49, como presidente da Comissão, **1º SGT QPPMC FRANCISCO RODRIGUES DE**

PAIVA NETO, matrícula nº 574961, CPF 586.642.972-15 e **SUB TEN QPPME JOSÉ MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0047992-6-01, CPF: 432.379.402-91 como membros, para emitir relatório e parecer técnico de Desfazimento de Bens Patrimoniais de veículos oficiais da Polícia Militar do Amapá.

2. A comissão obedecerá aos critérios do **Decreto nº 4026 de 06 de novembro de 2009**, que dispõe sobre a gestão e o controle de bens que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo, e a Consolidação de Pops e Fluxos da Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística - CGPL.

3. A comissão deverá encaminhar o Relatório e o Parecer Técnico de Desfazimento dos bens à Diretoria de Logística para as providências, contar da publicação desta Portaria.

Quartel em Macapá, 08 de abril de 2025.

LIELSON MILBURGES DA COSTA JUNIOR - CEL QOPMC

Comandante Geral da PMAP

(datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 97570

Polícia Civil

PORTARIA N.º 098, DE 07 DE ABRIL DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o Processo n.º 0043.0771.2320.0028/2025 - DAA/DGPC,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ADRIANO FONSECA DOS REIS**, Agente de Polícia Civil - DAA/DGPC, Matrícula n.º 9673601; **SABRINA PASSOS BRITO**, Agente de Polícia Civil - NOI/DGPC, Matrícula n.º 9805249; **PATRICK RAMOS SILVA PACHECO DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil - NOI/DGPC, Matrícula n.º 9673121; e **TAYSE PANTOJA JARDIM**, Oficial de Polícia Civil - Transporte/DGPC, Matrícula n.º 9889159, que se **deslocaram desta capital Macapá/AP até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP**, no período de **04.04.2025 a 08.04.2025**, em missão policial.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, e Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **04 (quatro) diárias e ½ (meia)** a cada servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CÉZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 97530

PORTARIA N.º 100, DE 07 DE ABRIL DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o Processo n.º 0043.0829.2320.0006/2025 - DAA/DGPC,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **CLODOALDO BARBOSA DE ALMEIDA**, Agente de Polícia Civil - GAB/DGPC, SIAPE n.º 3005579, que se **deslocou desta capital Macapá/AP até o município de Almeirim/PA**, no período de **04.04.2025 a 07.04.2025**, em missão policial.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, e Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **03 (três) diárias e ½ (meia)** ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CÉZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 97532

Corpo de Bombeiros

PORTARIA Nº 241/2025 - FISC/DAG/CBMAP

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.490, de 07 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 042/2025-FISC/DAG/CBMAP, publicada no BG nº 013 de 20 de janeiro de 2025 e no DOE nº 8.336, de 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º Designar os militares abaixo relacionados para integrar a Comissão de Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços Contínuos de Limpeza, Conservação e Jardinagem com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários à sua regular execução, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiro Militar do Amapá, conforme o **Processo SIGA nº 00001/CBMAP/2025**.

I. FISCAIS DE CONTRATO

MAJ QOCBM WANDER DE LIMA ABREU, mat. 951706.
CAP QOCBM JAILSON DE CARVALHO COSTA, mat. 1195786.

2º TEN QOABM JOELSON DE SOUSA **DA SILVA**, mat. 451770.

II. FISCAIS SETORIAIS

2º TEN QOABM **MARINALDO** RODRIGUES DOS SANTOS, mat. 451916 (5ºGBM/ALMOX);

2º TEN QOABM FEM **SÂMIA** ARIANNE VIANA NUNES, mat. 943959 (5ºGBM/ALMOX);

2º TEN QEOBM ANTÔNIO JOSÉ **LACERDA**, mat. 849960 (6ºGBM);

SUB TEN QEPBM **BELLMONT** DA SILVA NASCIMENTO, mat. 451967 (6ºGBM);

2º SGT QEPBM RAFAEL GONÇALVES **MAGALHÃES**, mat. 849553 (7ºGBM);

3º SGT QPCBM **GILFERSON** LOPES FERNANDES, mat. 1159763 (7ºGBM);

3º SGT QPCBM **RAFAEL** BARBOSA **PAIVA** BEZERRA, mat. 1225391 (8ºGBM);

3º SGT QEPBM FEM **REGILENE** DE CÁSSIA SIQUEIRA BARRETO, mat. 1112880 (8ºGBM);

3º SGT QPCBM FEM **MÁRCIA** DE **OLIVEIRA** GOMES, mat. 1215744 (GPCIF);

3º SGT QPCBM ISAIAS GOMES RAMOS **NETO**, mat. 1239635 (GPCIF);

2º TEN QEOBM FEM **FLORIPES** FERREIRA DO NASCIMENTO, mat. 849626 (CSAU);

3º SGT QEPBM **ELIANE** CARDOSO GÓES, mat. 848301 (CSAU).

Art. 3º A comissão deverá acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, registrando as falhas relacionadas à prestação do serviço, orientando correções e verificando as soluções implementadas, apresentar relatórios trimestrais detalhando o andamento dos serviços, as irregularidades encontradas e as providências tomadas. Ainda deve entregar um relatório final até 45 (quarenta e cinco) dias antes do término da vigência contratual, contendo avaliação global da execução, pendências remanescentes e recomendações para futuras contratações.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, de 02 de abril de 2025.

PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA

Coronel QOCBM

Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 97579

PORTARIA Nº 243/2025 - FISC/DAG/CBMAP

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.490, de 07 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados para compor comissão de fiscalização responsável por acompanhar o recebimento de material de consumo, em conformidade com o **Processos nº 00005/CBMAP/2025** e **00006/CBMAP/2025**, com base na Lei nº 14.133/2021.

I. 2º TEN QOABM MANOEL **DANTAS** DA SILVA, matrícula nº 306177;

II. SUB TEN QPCBM **GERALDO** VIANA NETO, matrícula nº 849880;

III. 3º SGT QPCBM **MAYCON** VINÍCIUS VILHENA DA SILVA, matrícula nº 850934.

Art. 2º Os processos têm como objeto a **aquisição de Cestas Básicas e a aquisição de Água Mineral** para atender às necessidades decorrentes da Situação de Emergência (SE) no Estado do Amapá, conforme estabelecido no Decreto nº 2.474, de 14 de fevereiro de 2025, no âmbito das ações desempenhadas pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEDEC) do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá.

Art. 3º A comissão deverá acompanhar e fiscalizar o recebimento dos objetos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados e apresentar relatório dos trabalhos em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento definitivo do objeto pela comissão.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de abril de 2025.

PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA

Coronel QOCBM

Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 97580

Representação do Amapá em Brasília**PORTARIA Nº 032, 08 DE ABRIL DE 2025**

O **SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento da servidora: **EURIDECE PACHECO RUELLA**, matrícula n. 0112408-0-01, pertencente ao quadro efetivo do Estado, ocupante do cargo em comissão de Acompanhamento e Avaliação de Projetos Especiais no Distrito Federal, para tratar de assuntos relacionados a servidores lotados na SEAB, na cidade de Macapá/AP, no período de 07 a 11 de abril de 2025, conforme Ofício N. 080101.0077.2311.0057/2025 GABSEC-SEAB

Art. 2º - O deslocamento da servidora será com ônus parcial para esta secretaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília, 08 de abril de 2025.

ASIEL LEITE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB

DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 97492

Políticas para a Juventude

PORTARIA Nº 021 /2025 - GAB/SEJUV

ERRATA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 013/2025 - GAB/SEJUV publicada no D.O.E Nº 8.373, 21 de março de 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora desta Secretaria de juventude, **Líliá Ramos Oliveira**, que se deslocará do seu local de atuação em **Calçoene/AP** até o município de **Macapá/AP**, no **período de 25 à 29 de março do corrente ano**, com o objetivo de acompanhar e participar da V Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Gestores da Juventude (FONAJUVE) e Caravana da Juventude;

LEIA-SE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora desta Secretaria de juventude, **Líliá Ramos Oliveira**, que se deslocará do seu local de atuação em **Oiapoque/AP** até o município de **Macapá/AP**, no **período de 25 à 29 de março do corrente ano**, com o objetivo de acompanhar e participar da V Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Gestores da Juventude (FONAJUVE) e Caravana da Juventude;

Art. 2º -Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de abril de 2025
Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 97606

PUBLICIDADE



Secretaria de Administração**PORTARIA Nº 0791/2025 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6007413-58.2024.8.03.0002**, e contido no documento Nº **130101.0077.1045.0150/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002 | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|------|-------------------------|-----------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| | | | 1 | 0063272-4 | |
| | | | 1ª/III | 1ª/IV | 08/10/2024 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de abril de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 97633

PORTARIA Nº 0792/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, *in fine*, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1532.1038.0019/2025**;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo recebido pela Secretaria de Estado da Administração

e os trabalhos de análise de titulações realizados pela Comissão de servidores designada pela PORTARIA Nº 2017/2024-SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JONATHAN MACIEL FURTADO**, ocupante do Cargo de **ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE**, Matrícula n. 0969944-9-01, Grupo Gestão Governamental, lotado na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do respectivo padrão do cargo, correspondente a **Pós- Graduação lato sensu em GESTÃO PÚBLICA - 360h**, nos termos do inciso I, do art. 20-A da Lei Estadual 1.296/2009, a contar de 26/03/2025, posto que foram cumpridos os requisitos legais para a concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 08 de abril de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 97634

PORTARIA Nº 0793/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0079.1294.0001/2025**,

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença adotante à servidora **Stefhanie Taiane Miranda Maia**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Grupo Magistério, matrícula nº 0111116-7-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da publicação da presente portaria, nos termos do art. 232, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 08 de abril de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 97635

PORTARIA Nº 183/04-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Educação - SEED**:

| Nº | Servidor/Processo | Matrícula | Período Aquisitivo | Usufruto |
|----|--|--------------|-------------------------|---|
| 1 | EDILENE CORREA GOMES 280101.0068.1597.4708/2025 | 0096933-8-01 | 02/04/2017 a 30/07/2022 | 02/05/2025 a 30/06/2025 01/08/2025 a 30/08/2025 |
| 2 | ELENICE FREITAS VASCONCELOS OLIVEIRA 280101.0068.1597.4586/2025 | 0097372-6-01 | 26/11/2019 a 25/11/2024 | 02/05/2025 a 31/05/2025 01/08/2025 a 30/08/2025 02/01/2026 a 31/01/2026 |
| 3 | LUIZ EDIVANDRO MIRANDA DE MELO 280101.0068.1597.4378/2025 | 0039762-8-01 | 20/05/2016 a 19/05/2021 | 02/05/2025 a 30/06/2025 01/08/2025 a 30/08/2025 |

Macapá-AP, 8 de abril de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 97623

PORTARIA Nº 184/04-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Administração - SEAD**:

| Nº | Servidor/Processo | Matrícula | Período Aquisitivo | Usufruto |
|----|---|--------------|-------------------------|---|
| 1 | CLAUDIA DA SILVA TRINDADE 0007.0197.1038.0004/2025 | 0061638-9-01 | 01/04/2017 a 31/03/2022 | 05/05/2025 a 03/06/2025 03/11/2025 a 02/12/2025 06/04/2026 a 05/05/2026 |

Macapá-AP, 8 de abril de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 97626

PORTARIA Nº 185/04-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0197.1038.0004/2025, resolve:

Retificar a (s) **PORTARIA (S) DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

| Servidor (a) | Matrícula | Lotação |
|---|---|---------|
| CLAUDIA DA SILVA TRINDADE | 0061638-9-01 | SEAD |
| PORTARIA Nº 081/02-2011- DRH/SEAD, DE 17/02/2011 | | |
| I - ONDE SE LÊ: | QUINQUÊNIO: 16/05/2001 a 14/05/2006 | |
| II - LEIA-SE: | QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007 | |
| PORTARIA Nº 288/08-2013- DRH/SEAD, DE 23/08/2013 | | |
| I - ONDE SE LÊ: | QUINQUÊNIO: 15/05/2006 a 13/05/2011 | |
| II - LEIA-SE: | QUINQUÊNIO: 01/04/2007 a 31/03/2012 | |
| PORTARIA Nº 994/10-2019- CGP/SEAD, DE 21/10/2019 | | |
| I - ONDE SE LÊ: | PERÍODO AQUISITIVO: 14/05/2011 a 13/05/2016 | |
| II - LEIA-SE: | PERÍODO AQUISITIVO: 01/04/2012 a 31/03/2017 | |

Macapá-AP, 8 de abril de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 97628

7º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/2020-SEAD/GEA

Processo Administrativo n.º 0007.0598.0353.0010/2024 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração-SEAD
CONTRATADA: **O.S. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI**, CNPJ/MF n.º 14.110.682/0002-80

OBJETO: Repactuação ao contrato nº 002/2020-SEAD/GEA, em razão de CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO AP000038/2023, referente a prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada, noturna e diurna, com carga horária 12x36, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Administração, e seus anexos e demais órgãos atendidos pelas contratações corporativas do GEA.

DA REPACTUAÇÃO: Em decorrência da CCT nº AP000038/2023 o valor mensal do contrato passará para o valor de R\$ 374.245,99 (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com este TERMO ADITIVO correrão por conta das Notas de Empenho nº 2025NE00141 de 25/03/25 e nº 025NE00146 de 27/03/25.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** - Ordenadora de Despesa, pela Contratante e **DERIVALDO AMORIM DOS SANTOS** representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 08 de abril de 2025.

SANDY TAYNARA MAIA DOS SANTOS

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA Decreto nº 3612/2025 - SEAD

Protocolo 97631

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.

Secretaria de Compras e Licitações

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00003/SEINF/2025
CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº
009/2025-SECCOMPRAS/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório SIGA nº. 00016/HEMOAP/2024, referente a CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº 009/2025-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art. 58 caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023, art. 12 e o inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024-GEA.

**ADJUDICAR o objeto a Empresa:
E DOS S PEREIRA LTDA - CNPJ: 09.417.606/0001-00
- LOTE: 01 - Valor Total de R\$ 3.160.880,41 (vinte e cinco mil e setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).**

**LOTE DESERTO: Não Houve;
LOTE FRACASSADO: Não Houve;**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO GINÁSIO DE ESPORTES PAULO CONRADO, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP.

Macapá-AP, 08 de abril de 2025.
JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá
Decreto nº 0411/2025-GEA

Protocolo 97622

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Estabelece regras e diretrizes para o procedimento auxiliar de credenciamento e normatiza a atribuição dos órgãos e entidades e a atuação da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis como órgão gestor do procedimento no âmbito da administração pública estadual.

**CAPÍTULO I
DEFINIÇÕES E APLICAÇÕES GERAIS**

Art. 1º Credenciamento é o processo administrativo de chamamento público, com critérios claros e objetivos definidos em regulamento prévio, ao qual se dará ampla publicidade, na forma da lei, por meio do qual a Administração Pública convoca os interessados em prestar serviços ou fornecer bens, que preencham os requisitos necessários, a credenciar-se no órgão ou entidade gerenciadora para executar o serviço ou fornecer objeto quando forem solicitados.

§1º A Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis é

o órgão gestor do processo auxiliar de credenciamento no Estado do Amapá.

§2º O gerenciamento será feito por meio da centralização dos procedimentos no sistema SIGA, no módulo de compras e de credenciamento, onde os processos serão autuados e tramitarão por meio eletrônico todas as informações relativas aos processos de credenciamento realizados pela administração pública.

Art. 2º Os prestadores de bens ou serviços interessados em participar do processo de credenciamento formalizarão seu cadastro no módulo de credenciamento do SIGA CREDENCIAMENTO ou em outro meio a ser divulgado em edital, onde deverão anexar todos os documentos previstos em edital para aquela contratação.

Art. 3º Os bens e serviços fornecidos ou prestados por meio de credenciamento serão divididos em:

- I - bens e serviços comuns: objeto ou serviço com características padronizadas, a partir de especificações usuais no mercado e sem complexidade técnica ou operacional, que atenda a mais de um órgão ou entidade;
- II- bens e serviços específicos: objeto ou serviço inerente à atividade finalística de um único órgão ou entidade e cuja expertise para confecção de peças técnicas iniciais é restrita a ele;
- III - bens e serviços especializados: - objeto ou serviço que atende a um número limitado de órgãos ou entidades e cuja expertise para confecção de peças técnicas iniciais é restrita a eles.

**CAPÍTULO II
DA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO**

Art. 4º A abertura de processo de credenciamento deverá contemplar as etapas previstas no art. 5º do decreto nº 7.334 de 30 de outubro de 2024, que regulamenta o credenciamento no âmbito do Estado do Amapá.

§1º A fase preparatória, que contempla o planejamento da contratação e a produção das peças técnicas, deverá demonstrar que é mais benéfico para a administração dispor de gama de fornecedores qualificados para fornecer os bens ou serviços.

§2º As peças técnicas para aquisição de bens e serviços específicos deverão ser produzidas pelo órgão ou entidade solicitante, obedecendo a lista de verificação disponibilizada no sítio eletrônico da SECCOMPRAS, na aba "publicações".

§3º As peças técnicas para aquisição de bens e serviços especializados deverão ser elaboradas pelo órgão ou entidade solicitante, que provocará a SECCOMPRAS para análise de viabilidade e estando a demanda contemplada no cronograma de compras anual caberá à SECCOMPRAS definir o órgão ou entidade competente para sua elaboração.

Art. 5º A Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis divulgará formulário de intenção de previsão de consumo para credenciamento, para que os órgãos e entidades manifestem seu interesse no prazo de 10 (dez) dias úteis.

§ 1º O formulário previsto no caput deverá ser preenchido com:

I- previsão no plano de contratações anual da demanda a ser contratada ou do objeto a ser fornecido, ou justificativa devidamente fundamentada da ausência de previsão;
II- estimativa de consumo para suprir a demanda do órgão ou entidade.

§ 2º O formulário de que trata o caput, em caso de aquisição de bens e serviços específicos observará o prazo de 02 (dois) úteis.

Art. 6º A comissão de contratação será composta por no mínimo três servidores do órgão ou entidade que realizar o credenciamento, sendo no mínimo um servidor dos quadros permanentes da administração.

Parágrafo único. Na análise da habilitação de fornecedores de bens e serviços comuns, a SECCOMPRAS como órgão gerenciador poderá solicitar aos órgãos ou entidades beneficiadas pelo credenciamento servidor com conhecimento especializado para compor a comissão.

Art. 7º O órgão gerenciador divulgará a lista de fornecedores credenciados, que poderão ser contratados pelos órgãos e entidades, conforme rodízio realizado de forma eletrônica, por intermédio de ferramenta a ser desenvolvida em sistema, na hipótese de contratação paralela e não excludente.

§ 1º A contratação dos credenciados deverá observar as seguintes fases:

- I. autorização da autoridade competente para contratação direta;
- II. publicação da autorização da contratação ou extrato do contrato no portal nacional de compras públicas, diário oficial do estado do Amapá e diário oficial da união, se houver recurso federal.
- III. autorização de compra (no SIGA).

§ 2º Compete ao órgão ou entidade os atos relativos à contratação dos fornecedores habilitados, a observância quanto ao cumprimento das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação de penalidades administrativas, observada a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais eventualmente firmadas por eles e o fornecedor.

§ 3º Constatando o órgão ou entidade a perda dos requisitos de habilitação ou o descumprimento injustificado do contrato pelo fornecedor, deverá aquele instaurar processo administrativo de descredenciamento do contratado, observada a ampla defesa e o contraditório.

Art. 8º Os órgãos ou entidades que compõe o sistema estadual de saúde, deverão solicitar à SECCOMPRAS a abertura de procedimentos de credenciamento para complementação dos serviços públicos de saúde, devendo observar a lista de verificação disponibilizada no sítio eletrônico da SECCOMPRAS, na aba “publicações”, respeitando os princípios que regem as contratações públicas, dentre eles, a isonomia, a impessoalidade, a publicidade e a vinculação ao edital.

§ 1º A contratação por meio de credenciamento deve conter justificativa devidamente motivada, demonstrando que o regular processo licitatório se mostra desvantajoso em face do interesse público, sendo o credenciamento a opção que oferece maior vantajosidade e economicidade para a administração.

§ 2º O credenciamento não visa a substituição de quadro de pessoal próprio da administração, e sim à complementação eventual dos serviços prestados diretamente.

Art. 9º Os órgãos e entidades da administração estadual que não preencheram o formulário previsto no art. 5º desta instrução, poderão, excepcionalmente, participar dos credenciamentos vigentes por intermédio de termo de participação, mediante justificativa devidamente fundamentada, contendo assinatura do gestor.

Art. 10 Ficam os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta, autorizados a instruírem seus próprios processos de credenciamento em todas as etapas, nos termos do decreto estadual nº 7.334 de 30 de outubro de 2024 e desta Instrução Normativa, o que inclui o encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Estado, resguardada a hipótese de instrução pela SECCOMPRAS mediante impossibilidade do órgão em realizá-los.

Parágrafo único. O credenciamento fica restrito apenas à utilização do próprio órgão que a realizou, quando este não for a SECCOMPRAS.

Art. 11 Os credenciados serão chamados para executar os serviços ou fornecimento de bens conforme sua posição na lista de credenciados, a ser publicada e gerida pelos órgãos e entidades quando instruírem seus próprios processos ou pela SECCOMPRAS, quando esta for a responsável pelo credenciamento.

§ 1º Os credenciados só serão chamados para executar novo objeto após todos os credenciados serem contemplados com a execução de demandas.

§ 2º O credenciamento ficará permanentemente aberto enquanto vigente o edital, os fornecedores que manifestarem interesse em credenciar-se após o prazo inicialmente previsto em edital, sendo habilitados, serão incluídos em nova lista de credenciados, que será divulgada bimestralmente.

§ 3º O credenciado convocado para execução dos serviços ou fornecimento de bens que não puder atender o objeto para o qual foi convocado deverá efetuar pedido de declínio de demanda, devidamente justificado, em até 1 (um) dia útil após a convocação, ato que ensejará sua realocação em último da lista de credenciados, devendo o órgão ou entidade contratante convocar o próximo da lista em sistema.

§ 4º O pedido previsto no parágrafo anterior será analisado pela comissão de habilitação do órgão gerenciador, que identificando justificativa fraudulenta, infundada, com intuito de predileção por determinadas demandas ou dotada de má-fé deverá proceder ao descredenciamento,

observada a ampla defesa.

Art. 12 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá
Decreto nº 0411/2025 - GEA

Protocolo 97649

Secretaria de Desporto e Lazer

PORTARIA (P) nº 027/2025-GAB-SEDEL

A **Secretária de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4648/2024, de 05 de junho de 2024, pelo Art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO/Secretária da SEDEL e SANDERSON OLIVEIRA DIAS/Assessoria de Comunicação**, no período de 14 a 16/04/2025, até Cidade do Rio de Janeiro/RJ, para participar do II FORUM DA MULHER NO ESPORTE, a ser realizado pelo Comitê Olímpico Brasileiro/COB, na Cidade das Artes/RJ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, em Macapá, 07 de abril de 2025.

CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO
SECRETARIA DA SEDEL
DECRETO Nº4648/2024

Protocolo 97599

Secretaria de Educação

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº07/2025-SEED CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e da outroprovidencias, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e da outras providencias, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata

do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução o nº 20 MEC/FNDE, de 09 de setembro de 2024, que estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, tendo em vista a Publicação do Edital nº 007/2025-SEED, da Chamada Pública destinada a seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de Professores Alfabetizadores Populares bolsistas para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA, publicado no Diário Oficial nº 8.380, de 01 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o prazo estabelecido para encerramento das inscrições, bem como a importância de garantir maior participação de interessados.

RESOLVE:

I - Retificar o item **5.1**, do estabelecido de prazo para as inscrições na seleção; **Item 10.**, Cronograma, do referido Edital, passando a vigorar o que se segue:

LEIA-SE: As inscrições para essa Chamada são gratuitas e serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://forms.gle/G186vPJgzD4zHSXD7>, a partir do dia 1º de abril de 2025 até 23h59min do dia 14 de abril de 2025, observando o horário local (horário de Brasília).

No quadro do Item 10. DO CRONOGRAMA

| ETAPAS | PERÍODO |
|---------------------------------------|--------------------|
| Período de divulgação do edital | 31/03/2025 |
| Período da Inscrição | 01/04 a 14/04/2025 |
| Divulgação das inscrições Homologadas | 16/04/2025 |
| Divulgação do resultado provisório | 16/04/2025 |
| Interposição de Recurso (até às 18h) | 17/04/2025 |
| Divulgação do Resultado Final | 22/04/2025 |
| Convocação dos selecionados | 22/04/2025 |

Macapá/AP, 08 de abril de 2025.

Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0009/2023 - GEA

Protocolo 97639

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 156/2025 - SEINF

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 148/2025-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.383, de 04 de abril de 2025, que concedeu usufruto de férias regulamentares a servidora **KARINA CASTRO DE ARAUJO**, referente ao exercício de 2024/2025, para o período de 10/04/2025 a 09/05/2025, 30 (trinta) dias.

CONSIDERANDO a justificativa encaminhada ao Setor

de Pessoal APES/SEINF, conforme consta no OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.0648/2025 GAB - SEINF, 07 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o período de 30 (trinta) dias de usufruto de férias da servidora **KARINA CASTRO DE ARAUJO**, ocupante de cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional, matrícula nº 0979884-6-01, lotada no GAB/SEINF, referente ao exercício de 2024/2025 para dois períodos, conforme especificados a seguir, 1º período: **14/04/2025 a 28/04/2025** e 2º período: **10/11/2025 a 24/11/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 07 de abril de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 97605

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025 - SEINF/GEA**PARTES:**

CONTRATANTE: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF

CONTRATADA: **ARTEFATO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 19.089.419/0001-90.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

Este Contrato firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 74, inciso IV e art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto no 11.878 de 9 de janeiro de 2024, bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital de CREDENCIAMENTO nº 001/2024-SEINF, e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00003/PGE/2024 e PRODOC nº 0038.1105.5919.0004/2025 - GAB-PROJETOS/SEINF.

DO OBJETO:

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE ARQUITETURAEENGENHARIAPARAAELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS TÉCNICOS, sempre que houver interesse previamente manifestado da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO AMAPÁ - SEINF/AP.

2.1.1. Projetos para Requalificação da UMS de Ferreira Gomes - Eixo: 05; Área: 1.750m²; Órgão demandante: SESA.

2.1.2. Projetos para Requalificação da UMS de Mazagão - (Reforma - Hospital de Mazagão (UMS) Etapa 01) - Eixo: 05; Área: 900m²; Órgão demandante: SESA.

2.1.3. Projetos para Construção de CAPS AD - Macapá (Centros de atenção Psicossocial) - Instrumento Nº 06023.5820001/23- 005 (SISMOB) - Eixo: 05; Área: 840m²; Órgão demandante: SESA.

2.1.4. Projetos para Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Nefrologia de Santana) Instrumento Nº 946281/2023 - Eixo: 05; Área: 470m²; Órgão demandante: SESA.

2.1.5. Projetos para Implantar um CAPS de Porte 3 para saúde mental (CAPS 3) - Eixo: 05; Área: 840m²; Órgão demandante: SESA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado do Amapá deste exercício, na dotação abaixo discriminada: a) Unidade Orçamentária: 200101; b) Fonte de Recursos: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; c) Programa de Trabalho: 1.15.451.0036.2098 - Construção de Equipamento Públicos; d) Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações; e) Nota de Empenho: 2025NE00198; f) Valor: **R\$ 507.558,80** (quinhentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

DO PREÇO:

O PREÇO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO é de **R\$ 507.558,80** (quinhentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), de acordo com a planilha anexa com a ordem de serviço

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciada com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada essa vigência de acordo com o preceituado na Lei nº 14.133/2021 e desde que devidamente justificado pela SEINF/GEA.

Macapá/AP, 02 de abril de 2025.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE

SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Protocolo 97621

Secretaria de Planejamento**PORTARIA Nº 031/2025 - SEPLAN**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, Interino, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 2707, de 20 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Autorizar a liberação da servidora **Regina Célis Martins Ferreira/** Analista de Finanças e Controle/CGD/SEPLAN, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de **Belém-PA**, ao qual foi selecionada para atuar como docente da oficina presencial do Programa Enap Aqui, iniciativa da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). A oficina integra a certificação híbrida "Enap Aqui! Mudanças Climáticas", e ocorrerá nos dias 15 e 18 de abril de 2025, sem ônus para o Governo do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0338/2025-SESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 08 de abril de 2025, LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - INTERINO

Protocolo 97594

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 0336/2025-SESA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0114/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos conselheiros listado abaixo, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o Município do Cutias-AP, no período de 13 a 16 de abril de 2025, a fim de participar da 1º conferencia em saúde do trabalhador e da trabalhadora no Município de CUTIAS. São eles:

- Francivaldo Queiroz dos Anjos - Conselheiro CES AP;
- Edvards Valente Machado - Conselheiro CES AP;
- Talissa Deoranna Pessoa de Oliveira - Conselheira CES AP e
- Noenes de Souza Pereira - Conselheira CES AP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 07 de abril de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 97501

PORTARIA Nº 0337/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **Robson Araújo Pantoja (Motorista da Secretária)**, que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP até Laranjal do Jari-AP, nos dias 4 e 5 de abril de 2025, com objetivo de conduzir veículo para esta subscritora em cumprimento de agenda institucional, realizando entrega de enfermarias e reinauguração do Cartório no Bloco Obstétrico no Hospital Estadual de Laranjal do Jari.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 8 de abril de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 97574

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2969.0013/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **Gizeli Pereira Miranda Rosa, Albanice Leal de Carvalho e Marcos Hérciles de Carvalho**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Brasília-DF, no período de 9 a 10 de abril de 2025, com objetivo de realizar visita técnica à Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto Brasileiro de Assistência à Saúde - IBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 8 de abril de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 97576

PORTARIA Nº 0339/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0053.0098/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Ferreira Gomes-AP, no período de 8 a 11 de abril de 2025, com objetivo de ministrar treinamento aos profissionais de saúde daquele município. São eles:

- Robson Adachi dos Santos (Instrutor do Núcleo de Educação em Urgência/Enfermeiro);
- Darnielle Gomes dos Reis (Instrutora do Núcleo de Educação em Urgência/Enfermeira);
- Plinio Alves Brasil (Instrutor do Núcleo de Educação em Urgência/Técnico em Enfermagem);
- Charles Alan da Silva Lamarão (Instrutor do Núcleo de Educação em Urgência/Condutor Socorrista);
- Rosemeire do Socorro Farias Pinto (Instrutora do Núcleo de Educação em Urgência/Enfermeira);
- Erick Cristiano Silva da Silva (Instrutor do Núcleo de Educação em Urgência/Técnico em Enfermagem).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 8 de abril de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 97577

PORTARIA Nº 0340/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1852.0107/2025;

Considerando, o requisito legal previsto no Art. 5º e no Capítulo IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), sobre a atuação das equipes de Planejamento, Agente de Contratação, Equipe de Apoio e outros;

Considerando a necessidade de se conceder melhores condições de funcionamento o SAE/CRDT, de forma a ser verificar um espaço adequado para as instalações desses serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir de forma a compor a equipe que atuará na fase de planejamento do processo de contratação, que tem por objeto a locação de um imóvel para atender ao SAE/CRDT, os servidores abaixo designados:

- Leonardo Nunes Pereira (Diretor/CRDT-SAE - 0113417-5-01);
- Lanna Paula Apóstolo Galeno (Gerente Administrativo - 0986489-0-01).

Art. 2º Caberá à Equipe de Planejamento da Contratação acompanhar os trâmites em todas as fases da licitação ou contratação direta, zelando pelo seu bom andamento em observância ao princípio da celeridade e promovendo diligências, se for o caso;

Art. 3º A Equipe de Planejamento ficará com a atribuição de proceder, em especial, a confecção/obtenção dos seguintes artefatos a contratação pública: Documento de Formalização da Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Mapa de Risco; Levantamento e Pesquisa de Mercado, Termo de Referência, bem como, cumprir as demais exigências legais que se fizerem pertinente à equipe.

Art. 4º Os servidores designados poderão realizar as demandas e contatos necessários junto a empresas e outros órgãos, inclusive podendo assinar solicitações e oficiar órgãos e empresas para o bom andamento do processo.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá manter registro histórico de:

- I - fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com empresas ou outros órgãos públicos, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros eventos que subsidiem a criação dos artefatos relativos ao planejamento da contratação ou motivem sua revisão; e
- II - documentos gerados e/ou recebidos, a exemplo dos artefatos previstos nesta norma, e-mails, atas de reunião, dentre outros.

Art. 6º O trabalho deverá ser realizado no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Portaria, obrigando-se a manter o Gabinete de Atenção à Saúde atualizado do andamento do processo de contratação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 8 de abril de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 97578

PORTARIA Nº 0341/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0052.0077/2025;

Considerando, o requisito legal previsto no art. 5º e no Capítulo IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), sobre a atuação das equipes de Planejamento, Agente de Contratação, Equipe de Apoio e outros;

Considerando, o disposto no art. 15, III do Decreto Estadual 1715/2023 que regula as licitações de Pregão e Concorrência; no art. 21, III da Instrução Normativa nº 5/2017 e no art. 10, I, II e III da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, que tratam sobre a previsão legal de uma Equipe de Planejamento de Contratação.

Considerando, ainda, a necessidade de se realizar a aquisição constante e anual de Medicamentos e Materiais Médicos de Uso Único (correlatos) com a finalidade de suprir a demanda das Unidades de Saúde que integram a Rede Assistencial de Atenção à Saúde da SESA/AP;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir de forma a compor a equipe que atuará na fase de planejamento dos processos de aquisição de Medicamentos Padronizados e Material Médico de Uso Único (Correlatos), para atender a Rede Assistencial de Atenção à Saúde - RAS/SESA/AP, os servidores abaixo designados:

Procedimentos Administrativos para Contratação de Medicamentos

- **Suelem da Costa Cunha** (Coordenadora COASF - Matrícula nº 0993464-2);
- **Douglas Moraes da Costa** (Farmacêutico - Matrícula nº 603245-01);
- **Flávio Silva de Barros** (Farmacêutico - Matrícula nº 0970328-4-02);
- **Patrícia Madureira Carvalho** (Farmacêutico - Matrícula nº 0113267903).

Procedimentos Administrativos para Contratação de Correlatos

- **Suelem da Costa Cunha** (Coordenadora COASF - Matrícula nº 0993464-2);
- **Ellen Priscila Oliveira dos Passos** (Enfermeira - Matrícula nº 0976962-5-01);
- **Ingrid Sabrinni dos Santos Pantoja** (Farmacêutica - Matrícula nº 0967850-6-02);
- **Miriam dos Santos Magalhães** (Enfermeira - Matrícula nº 0087234-2-01).

Art. 2º Caberá à Equipe de Planejamento da Contratação acompanhar os trâmites em todas as fases da licitação ou contratação direta, zelando pelo seu bom andamento em observância ao princípio da celeridade e promovendo diligências, se for o caso.

Art. 3º A Equipe de Planejamento ficará com a atribuição de proceder, em especial, a confecção/obtenção dos seguintes artefatos a contratação pública: Documento de Formalização da Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Mapa de Risco; Levantamento e Pesquisa de Mercado, Termo de Referência, bem como, cumprir as demais exigências legais que se fizerem pertinente à equipe.

Art. 4º Os servidores designados poderão realizar as demandas e contatos necessários junto a empresas e outros órgãos, inclusive podendo assinar solicitações e oficiar órgãos e empresas para o bom andamento do processo.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá manter registro histórico de:

- I - fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com empresas ou outros órgãos públicos, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros eventos que subsidiem a criação dos artefatos relativos ao planejamento da contratação ou motivem sua revisão; e
- II - documentos gerados e/ou recebidos, a exemplo dos artefatos previstos nesta norma, e-mails, atas de reunião, dentre outros.

Art. 6º O trabalho deverá ser realizado durante o exercício 2025 (até 31/12/2025) a contar da data de publicação desta Portaria, obrigando-se a manter o Gabinete de Atenção à Saúde atualizado do andamento dos processos de contratação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 8 de abril de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 97583

PORTARIA Nº 0342/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1851.1104/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo em nome da servidora **Elisângela Almeida Cantuária**, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a custear despesas do Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º O adiantamento concedido será aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do crédito pelo responsável pelo adiantamento.

Art. 3º A critério do ordenador de despesas, até o 5º (quinto) dia anterior ao término do prazo inicial, o suprido pode solicitar prorrogação do prazo, desde que não ultrapasse o máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 500, Ação Orçamentária 2333, Plano Orçamentário 01872, Elementos de Despesas 33.90.30 (Material de Consumo), no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e 33.90.39 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 5º O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas-NAPC/FES, dentro de até 15 (quinze) dias, contados do término do período de aplicação constantes no Art. 2º desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 8 de abril de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 97614

ERRATA DA PORTARIA Nº 0320/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0320/2025-SESA de 3 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8383 de 4 de abril de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "...no dia 4 de abril de 2025...."

LEIA-SE: "...nos dias 4 e 5 de abril de 2025..."

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 8 de abril de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 97593

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025-CPL/SESA

Contratação da Entidade Privada, sem fins lucrativos, denominada Fundação PIO XII, mantenedora do Hospital do Amor de Barretos, para prestação de SERVIÇOS EM SAÚDE ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO ONCOLÓGICO, em suas fases: preventiva, de tratamento e de reabilitação, com ênfase na detecção precoce do câncer de mama, colo de útero, pele e

boca, com uso de unidade fixa e móvel, visando atender o Hospital do Amor - Unidade Macapá, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde (SESA/AP).

MACAPÁ-AP 2025.

PROCESSO Nº 0002.0606.1852.0003/2025 - GAB ATENÇÃO/SESA
PROCESSO-SIGA Nº 00026/SESA/2025.

OBJETO: Contratação da Entidade Privada, sem fins lucrativos, denominada Fundação PIO XII, mantenedora do Hospital do Amor de Barretos, para prestação de SERVIÇOS EM SAÚDE ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO ONCOLÓGICO, em suas fases: preventiva, de tratamento e de reabilitação, com ênfase na detecção precoce do câncer de mama, colo de útero, pele e boca, com uso de unidade fixa e móvel, visando atender o Hospital do Amor - Unidade Macapá, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde (SESA/AP).

CONTRATADA: Fundação Pio XII.

CNPJ: 49.150.352/0001-12

Rua 20, nº 221, Centro, Barretos/SP

CEP nº 14.780-070

TELEFONE: (17) 3321-6600

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Sabe-se que todas as compras e contratações realizadas por entes públicos seguem obrigatoriamente regulamentações legais, sendo esta regra fundamentada especialmente no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, determinando que obras, serviços, compras e alienações devam ocorrer por meio de licitação.

No entanto a Lei nº 14.133/21 possibilita exceções a esta regra como a procedimento de Inexigibilidade. Neste expediente, aplica-se a hipótese do Caput do art. 74, da mencionada Lei. Vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se em razão de que o serviço de saúde especializado em atenção oncológica é uma área de grande complexidade de atendimento, em especial no estado do Amapá, que apresenta um cenário crescente de demanda reprimida por este tipo atendimento.

Ao se observar o atual panorama das contratações públicas, a área da saúde destaca-se como uma das que mais demandam soluções eficientes, céleres e socialmente relevantes. E para o nosso Estado, tal necessidade reveste-se de especial urgência diante da ampliação da demanda por atendimentos oncológicos, motivada pelo crescimento dos casos de neoplasias malignas, sobretudo entre as mulheres e em populações expostas a fatores ambientais específicos da região amazônica.

O Amapá destaca-se no cenário nacional com uma alta prevalência de registro de câncer, neoplasia maligna considerada uma doença crônica não transmissível, que de acordo com o Ministério da Saúde, tem a projeção de que o Estado terá quase 3 mil casos de câncer até 2025.

Em diagnóstico local, a Coordenadoria de Políticas de Atenção à Saúde (CPAS) e o Núcleo de Planejamento das Redes de Atenção em Saúde (2021), destacam que, dentre as ações com maior fragilidade, as voltadas para o diagnóstico precoce dos cânceres e a necessidade de ampliar o acesso dos usuários com doenças crônicas aos serviços de saúde é uma realidade iminente em nosso.

Por isso, a implantação e operacionalização do Hospital do Amor é um fator essencial na busca dessa melhoria de atendimento e qualidade vida, bem como, do melhor acesso aos serviços de saúde especializados em oncologia.

E um empreendido gerenciado pelo Estado que requer o apoio administrativo e operacional de sua matriz - Hospital do Amor de Barretos, mantido pela Fundação Pio XII.

A estreita parceria com a Fundação Pio XII assegura não apenas a expertise técnico-assistencial, mas também a internalização de boas práticas em oncologia, que contribuem para a qualificação da rede estadual de atenção à saúde e a equidade no acesso aos serviços, conforme preconiza o Sistema Único de Saúde (SUS).

Disto isto, tem-se a necessidade urgente desta contratação, para que o Estado possa dispor dos serviços de diagnóstico e prevenção em oncologia, garantindo e promovendo o acesso gratuito, oportuno e de qualidade aos recursos diagnósticos e as ações de prevenção de tratamento oncológico, ampliando e complementando as ações do Hospital de Amor - Unidade Macapá.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O delicado contexto da contratação não autoriza a celebração do ajuste com qualquer fornecedor/prestador do serviço. Mesmo no procedimento de **INEXIGIBILIDADE**, a rigor, impreterível observar a necessidade de prévia formalização do procedimento, instruindo-o, dentre outros elementos, com a justificativa do preço e razão de escolha do fornecedor (Art.6º, Inciso XXIII, alínea i e Art. 23, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021).

Consta no Termo de Referência a fundamentação da escolha do fornecedor.

Como a autoridade responsável pela elaboração do Termo de Referência elegeu o critério, coube ao Núcleo de Licitações - NL//COGEC/SESA, extrair as informações com base na proposta apresentada pela empresa.

Ressalta-se ainda que a empresa atende as condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, exigidas no Termo de Referência, conforme minuciado no Relatório Circunstanciado apenso aos autos do processo.

A empresa a ser contratada é a Fundação Pio XII - Matriz CNPJ nº 49.150.352/0001-12, na qual é a mantenedora da entidade que fornece os recursos para o funcionamento da instituição Instituto de Prevenção Macapá - Filial CNPJ nº 49.150.352/0025-90, na qual administra o hospital do amor.

4. ANÁLISE DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa de preço é um dos requisitos indispensáveis a formalização do processo de contratação pelo no procedimento de **INEXIGIBILIDADE**, a teor do Art.6º, Inciso XXIII, alínea i da lei 14.133/21, posto que o objetivo do procedimento é verificar se a proposta é vantajosa para a administração, considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação.

O Núcleo de Cotação de Preços - NCP, vinculado à Coordenadoria de Gestão de Compras - COGEC, segundo o organograma da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, é o setor responsável pelo levantamento da pesquisa mercadológica, confecção do Mapa Comparativo de Preços e Justificativa do preço.

Destarte, conforme justificativa elaborado pelo NCP acostado aos autos, obtivemos as informações que segue abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | REFERENCIA | QTD. MESES | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|------|---|---------|------------|------------|----------------|-------------------|
| 1 | Serviços em saúde especializado no atendimento oncológico, em suas fases: preventiva, de tratamento e de reabilitação, com detecção precoce do câncer de mama, colo de útero, pele e boca, para o Hospital de Amor - Unidade Macapá. Demais especificações conforme Termo de Referência | 0042763 | SERVIÇO | 24 | R\$ 500.000,00 | R\$ 12.000.000,00 |

O custo para esta contratação será no mensal de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, totalizando no período de **24 (vinte e quatro) meses o valor total de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)**.

5. DESPESA

As despesas decorrentes da contratação do objeto em tela correrão à conta dos recursos especificado no quadro abaixo:

| Fonte | Natureza | PROGRAMA DE TRABALHO |
|---------|----------|---------------------------|
| 500/600 | 33.90.39 | 30.301.2.10.302.0013.2361 |

6. CONCLUSÃO

Como o ao Núcleo de Licitações - NL//COGEC/SESA tem a função de examinar e julgar toda a documentação, não pode esta omitir-se sob pena de incorrer dolo ou culpa.

Dito isto, e de tudo que se pode extrair dos autos do processo, conclui-se que a empresa apresentou todos os documentos de habilitação mínimos exigidos para contratação e foi aprovada pela equipe técnica.

Macapá-AP, 08 de abril de 2025.

JAIR AVELAR MOREIRA JUNIOR

Agente de Contratação Portaria nº 0083/2025-SESA

PEDRO IVAN SEABRA DOS SANTOS JUNIOR

Agentes de Contratação Portaria nº 0083/2025-SESA

DEIVEDE MARADONA BRITO FARIAS

Agente de Contratação Portaria nº 0083/2025-SESA

Secretaria de Justiça e Segurança Pública**PORTARIA Nº 06/2025-NCC/SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009 e o Decreto Estadual no 0957 de 22 de janeiro de 2025 (DOE AP Nº 8335, 22/01/2025), **RESOLVE**:

1. Designar a Comissão de Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento dos **CONTRATOS Nº 04/2025 - SEJUSP e 05/2025 - SEJUSP**, celebrado com as empresas **CACOAL AUTOPEÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 20.662.956/0001-66 e A N GOMES - LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.642.561/0001-06**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEJUSP. VINCULADO AO PROCESSO SIGA Nº 00001/SEJUSP/2025. ARPs nº 34 e 35/2024-SECCOMPRAS, Notas de Empenho 2025NE00300, de 02/04/2025, no valor de R\$ 59.693,76 (CACOAL) e 2025NE00299, de 02/04/2025, no valor de R\$ 56.425,34 (A N GOMES)**, os servidores a seguir discriminados:

SEJUSP:

- **WENDERSON DE MATOS CARDOSO - (PRESIDENTE);**
Matrícula nº **0124394-2-04.**

2. A Comissão será **assessorada** pela servidora do Setor de Material e Patrimônio da SEJUSP/FUNSEP: :

FERNANDO FURRIEL ABRONHEIRO (ASSESSOR) -
Matrícula nº **0118734-1.**

3. Os fiscais ora designados deverão anotar em registro próprio toda as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização e o cumprimento de todas as obrigações, conforme Art. 117 c/c Art. 140, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

4. Competirá a Comissão designada a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), após a efetiva entrega do objeto contratado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

5. As decisões e as providências que ultrapassarem as competências da comissão deverão ser informadas a NCC/SEJUSP/FUNSEP, em tempo hábil, para a adoção das medidas pertinentes.

6. Os integrantes da comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, ex-offício ou por necessidade de serviço, desde que devidamente justificado o motivo.

7. A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar da data de assinatura do Contrato, permanecendo até o cumprimento total da obrigação.

8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

9. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de abril de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DEL. PC/AP
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

Protocolo 97525

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 14/2025-NCC/SEJUSP-FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009 e o Decreto Estadual no 0957 de 22 de janeiro de 2025 (DOE AP Nº 8335, 22/01/2025), **RESOLVE**:

1. Designar a Comissão de Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento do **CONTRATO Nº 12/2025 - FUNSEP**, celebrado com a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.093.776/0013-25**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA- VEÍCULOS ESPECIAIS TIPO AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ-FUNSEP - REPASSE 2023 - RMVI, META 03/AÇÃO 01; POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025-SECCOMPRAS/AP, AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2255, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ. COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNSEP. Vinculado ao P.U SIGA nº 00002/SEJUSP/2025.**, do qual o valor total é **R\$ 2.798.250,00 (Dois milhões e setecentos e noventa e oito mil e duzentos e cinquenta reais)**; os servidores a seguir discriminados:

CBM/AP:

- **MAJOR QOSBM DANGELO DA SILVA RODRIGUES (PRESIDENTE);** Matrícula nº 1069772;

- **MAJOR QCOBM MARLUS CHAVES QUINTAS - (MEMBRO) -** Matrícula nº 1069896;

- **3º SARGENTO QPCBM FRANKILEY PONTES MESQUITA (MEMBRO) -** Matrícula nº 1158082;

2. A Comissão será **assessorada** pela servidora do Setor de Material e Patrimônio da SEJUSP/FUNSEP:

JEYSSE DE SOUZA SOUZA - Matrícula nº 0107581-01;.

3. Os fiscais ora designados deverão anotar em registro próprio toda as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização e o cumprimento de todas as obrigações, conforme Art. 117 c/c Art. 140, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

4. Competirá a Comissão designada a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), após a efetiva entrega do objeto contratado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

5. As decisões e as providências que ultrapassarem as competências da comissão deverão ser informadas a NCC/SEJUSP/FUNSEP, em tempo hábil, para a adoção das medidas pertinentes.

6. Os integrantes da comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, ex-officio ou por necessidade de serviço, desde que devidamente justificado o motivo.

7. A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar da data de assinatura do Contrato, permanecendo até o cumprimento total da obrigação.

8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

9. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de ABRIL de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DEL. PC/AP

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Protocolo 97546

PORTARIA Nº 017/2025 - GAB/SEJUSP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições previstas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e amparado pelo Decreto nº 1351, de 17 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 7860 de 17 de fevereiro de 2023;

Considerando a necessidade de aquisição de material esportivo (KIMONO DE JIU-JITSU), visando atender as necessidades do projeto social "TATAME DA CIDADANIA", gerenciado pela SEJUSP-AP, com recurso LOA 2025. 244 - Assistência comunitária. 2262 - Apoiar conselhos, programas e ações sociais vinculadas à SEJUSP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem um Grupo de Trabalho visando à elaboração dos documentos relativos à aquisição de material esportivo:

I. ANDRESSA DE MIRANDA BAIA, Coordenadora CSC/SEJUSP/AP;

II. LUCIVAN MARTINS DE PINHO, SUBTEN. QPCBM - CSC/SEJUSP/AP;

III. BERNARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA, SGT QPCBM - CSC/SEJUSP/AP.

Art. 2º O prazo para a conclusão das atividades é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período conforme a necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Protocolo 97609

PORTARIA Nº 035/2025 - UP/SEJUSP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 1351 de 17 fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 030/2025 - UP/SEJUSP, publicada no Diário Oficial nº 8.375, de 25 de março de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de abril de 2025

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Protocolo 97608

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025-SEJUSP

PU SIGA 00001/SEJUSP/2025. Processo PRODOC Nº 023.0279.1243.0022/2025 -CAF/SEJUSP. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEJUSP. VINCULADO AO PROCESSO SIGA Nº 00001/SEJUSP/2025. ARPs nº 34 e 35/2024-SECCOMPRAS. Classificação Orçamentária-Financeira: UG: 330101; Fonte: 0.500; PT: 33101.06.181.0046.2273; Ação: 001009, ND: 44.90.52. Empenho: 2025NE00299, de 02/04/2025, no valor de R\$ 56.425,34. Vigência: O presente contrato terá vigência de até 12(doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. **Empresa Contratada: A N GOMES - LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.642.561/0001-06. Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ-SEJUSP, CNPJ nº 04.243.026/0001-11.

Macapá/AP, 08 de abril de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO- DEL PC/AP

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Protocolo 97523

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025 - FUNSEP

Processo SIGA: nº 00002/SEJUSP/2025.

PRODOCnº 0023.0279.1896.0013/2025 - FUNSEP/SEJUSP. Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA-VEÍCULOS ESPECIAIS TIPO AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ-FUNSEP - REPASSE 2023 - RMVI, META 03/AÇÃO 01; POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025-SECCOMPRAS/AP, AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2255, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ. COM

UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNSEP. Vinculado ao P.U SIGA nº 00002/SEJUSP/2025.. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303, Fonte-0.713; PT-2255, , ND: 44.90.52. **Nota de Empenho: 2025NE00028, de 01/04/2025, no valor total de R\$ 2.798.250,00 (Dois milhões e setecentos e noventa e oito mil e duzentos e cinquenta reais).** O Preço deste Contrato foi estabelecido no valor total de **2.798.250,00 (Dois milhões e setecentos e noventa e oito mil e duzentos e cinquenta reais).** **Vigência:** A duração inicial do contrato será atrelada à garantia e suporte e ao período de uso da ferramenta que são de 12 (doze) meses. E o prazo será contado a partir da data de sua assinatura. **Empresa Contratada: empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, CNPJ nº 03.093.776/0003-53. Contratante: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ - FUNSEP, CNPJ nº 31.443.333/0001- 19.**

Macapá/AP, 08 de abril de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO- DEL PC/AP
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 97538

Secretaria de Transporte

LICENÇA PRÉVIA RETIFICAÇÃO

Torna Público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/AP, Licença Prévia - retificação nº 006/2025-SEMA/AP destina-se à atividade Planejamento da atividade, aprovando a localização e concepção e atestando a viabilidade ambiental pavimentação de rodovia estadual destinado ao escoamento produtivo (duplicação da rodovia AP-440), contrato de repasse nº 951531/2023 e pavimentação da rodovia norte-sul, no trecho entre a rodovia federal BR-210/AP e a Rodovia estadual AP-020 (Duca Serra), no município de Macapá/AP, contrato de repasse nº 914984/2021. Validade de 04 (quatro) anos a contar de 07 de Março de 2025, estando em conformidade com a resolução nº 006/86 do CONAMA, com a Lei Federal nº 140/2011; Lei Complementar nº 0005/1994 - Código de Proteção ao Meio Ambiente do Estado do Amapá, Capítulo IV, Artigo 12, Item II, alterado conforme redação dada pela Lei Complementar 0070/2012; Decreto nº 3.009/1998 e as Resoluções do CONAMA e COEMA/AP.

Macapá - AP, 04 de abril de 2025.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 97521

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 028/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024, e tendo em vista o Processo nº 0046.0394.2228.0002/2025 - GAB/SETUR e Processo nº 0046.1354.2228.0003/2025 - GAB/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores mencionados, no período de 04 a 08 de maio de 2025, da sede de suas atribuições até Brasília/DF, para participar do **Encontro dos Interlocutores Estaduais do PRT**, evento que tem como objetivo debater, capacitar e apresentar novas diretrizes sobre o **Programa de Regionalização do Turismo**.

- **Eliane Camilo da Silva Bastos** - Diretora do Departamento do Turismo;
- **Gabriel Bueno Flores da Silva** - Diretor de Planejamento de Turismo;
- **Mikhael Kelmon Moraes dos Santos** - Assessor Técnico de Jornalismo Institucional;

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de abril de 2025.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 97587

PORTARIA Nº 029/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024, e tendo em vista o Processo nº 0046.0394.2228.0001/2025 - GAB/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores mencionados, no período de 23 a 29 de junho de 2025, da sede de suas atribuições até a cidade de Blumenau - Santa Catarina, para participar do **IX Encontro Nacional da Rede Brasileira de Observatórios de Turismo (RBOT)**, no qual visa os ajustes da proposta de captação do evento para o Amapá, avaliando as metodologias necessárias para realização do mesmo.

- **Gabriel Bueno Flores da Silva**- Diretor de Planejamento de Turismo;
- **Lídia Pantoja Moraes** - Chefe da Divisão de Difusão e Atendimento;

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de abril de 2025.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 97627

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 150/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de

2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310102.0076.2194.0187/2025 GAB - SEPI e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0142/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores: **Elson Forte Galiby**, Secretário Extraordinário Adjunto, **Francimara dos Santos Maciel**, Chefe de Gabinete, **Aniceia Forte**, Assessor Técnico - Nível I, **Jacildo Rodrigues Sena**, Secretário Executivo - Gabinete, **Josiedo Labontê Orlando**, Secretário Extraordinário Adjunto, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o **Oiapoque - AP**, no período de **05 a 16 de abril de 2025**, com objetivo de realizar a "2ª Edição Abril da Resistência", irão até aos Territórios indígenas ofertar cursos e oficinas para as populações indígenas, principalmente os jovens e mulheres como forma de levar conhecimentos de empreendedorismo e serviços que são destinados as comunidades e devido as dificuldades dentro do território indígena.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 07 de abril de 2025.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4152/2025

Protocolo 97487

PORTARIA Nº 151/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº310103.0077.3093.0072/2025 CGSUAS - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0143/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Servidores: **Eleuzes Regiane Pelaes Cardoso**, Gerente de Núcleo de Regulação do SUAS-NRSUAS e **Gilmara Helena Oliveira dos Passos**, Analista de Planejamento e Orçamento -NRSUAS, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de **Amapá/ AP**, no período de **07 a 11 de abril de 2025**, com objetivo de assessorar o município com orientações detalhadas de acordo com o PAT e o Plano de Ação 2025. Essa ação buscar garantir que o município esteja devidamente preparado, promovendo a efetividade das políticas públicas e fortalecendo os serviços de Assistência Social no município, assim serão abordados com os seguintes tópicos:conferência municipal de Assistência Social, Lei do SUAS, Plano Municipal de Assistência Social para o período de 2026 a 2029, Reestruturação administrativa das Secretárias municipais de Assistência Social.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 07 de abril de 2025.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4152/2025

Protocolo 97504

PORTARIA Nº 152/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0152/2025 CSAN - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0144/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor: **SILVÉRIO DA SILVA BARBOSA**, Gerente de Núcleo de Gestão de Sistemas Corporativos, que se deslocou da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até o município de **Cutias do Araguari- AP**, no dia de **03 de abril de 2025**, com o objetivo de participar da operacionalização da feira do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, da Chamada Pública nº 002/2024.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 08 de abril de 2025.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4152/2025

Protocolo 97615

PORTARIA Nº 153/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3257.0147/2025 CSAN - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0145/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora: **Helainne Cordeiro Pantoja** - Técnica em Nutrição e Dietética- CSAN/SEAS, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os municípios de **Porto Grande e Ferreira Grande - AP**, no período de **07 a 08 de abril de 2025**, com o objetivo de participar da operacionalização da feira do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, da Chamada Pública nº 002/2024 nos referidos municípios.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 08 de abril de 2025.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4152/2025

Protocolo 97620

PORTARIA Nº 154/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0161/2025 CSAN - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0146/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Servidora: **Iracyara Mendonça Pontes**, Assessora de Gestão de Programa Socioassistencial Federal - SEAS, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de **Porto Grande- AP**, no dia **27 de março de 2025**, com o objetivo de realizar a logística de recolhimento dos produtos agrícolas do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA CONAB no referido município para serem distribuídos as entidades sociais em Macapá/AP.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 08 de abril de 2025.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4152/2025

Protocolo 97624

PORTARIA Nº 155/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0153/2025 CSAN - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0147/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor: **CÁSSIO JOSÉ ULISSES PINHEIRO**, Coordenador/Coordenadoria da Rede Socioassistencial do SUAS, que se deslocou da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até os municípios de **Porto Grande e Ferreira Gomes AP**, no período de **07 a 08 de abril de 2025**, com o objetivo de participar da operacionalização das feiras do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, da Chamada Pública nº 002/2024, nos referidos municípios.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 08 de abril de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4152/2025

Protocolo 97630

PORTARIA Nº 156/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0162/2025 CSAN - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0148/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor: **Ronilson Ferreira Ribeiro**, Gerente de Núcleo - SEAS, que se deslocará da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até o município de **Cutias do Araguari e o Distrito de São Joaquim do Pacui- AP**, no período de **09 a 10 de abril de 2025**, com o objetivo de participar da operacionalização das feiras do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, da Chamada Pública nº 002/2024, do município e Distrito referido.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 08 de abril de 2025.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4152/2025

Protocolo 97638

PORTARIA Nº 157/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0157/2025 CSAN - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0149/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores: **Maria Elisângela Braga Costa**, Técnica em Nutrição e Dietética-CSAN e **Elielson Pantoja Medeiros**, Chefe de Unidade de Proteção Social Especial da Alta Complexidade - NPB, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de **Vitória do Jari - AP**, no período de **08 a 10 de abril de 2025**, com o objetivo de participarem da operacionalização da feira do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, da Chamada Pública nº 002/2024, no referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 08 de abril de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4152/2025

Protocolo 97640

Secretaria de Mobilização e Participação Popular

PORTARIA Nº 032/2025-SEMOPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0053 de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, c/c a Lei Complementar nº 168 de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON FERREIRA DAS NEVES**, matrícula nº 0996993-4-01, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 0004/2025 - SEMOPP/AP - Contratação de pessoa jurídica para o serviço de lavagem automotiva, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, empresa 38.826.514 **MOISES ARAUJO DA SILVA**, CNPJ: 38.826.514/0001-73.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de abril de 2025.

DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA
Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular
Decreto nº 0053 de 05/01/2023

Protocolo 97629

Secretaria da Mineração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2024-SEMIN

PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO - SEMIN; CONTRATADA: FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI ME.

OBJETO: A RENOVAÇÃO do Contrato Nº 0001/2024-SEMIN pelos mesmos: período e valor iniciais.

PRAZO RENOVAADO: 12 meses, contados a partir de 10 de abril de 2025, com novo término previsto para 09 de abril de 2026.

VALOR RENOVAADO: R\$ 223.553,61 (Duzentos e Vinte e Três mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos).

DOTAÇÃO: Os recursos destinados ao custeio serão provenientes do seguinte orçamento: Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, Programa: 0006 - Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá

da Governança e Gestão Inovadora, Ação: 2029 - Manutenção Administrativa - SEMIN e Grupo Natureza de Despesa: 33.90.30 - Passagens e Despesas com Locomoção.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. PARECER JURÍDICO Nº 180/2025-PLCC/PGE/AP.

ASSINAM: Jotávio Borges Gomes - Secretário/SEMIN e Monica Cristina Nascimento de Moraes - FAB Viagens e Turismo Eireli ME.

ASSINATURA: 07 de abril de 2025.

JOTÁVIO BORGES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO

Protocolo 97575

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 225/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo 0054.0757.2361.0062/2025 - GAB/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO a publicação do **EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 246/2025 - FEC/SECULT/AP**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.383 de 04 de abril de 25, página 56.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 07 de abril de 2025
CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 97581

PORTARIA Nº 226/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0058/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC Nº 238, 239 e 240/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar

avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 04 de abril de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura/SECULT
Decreto Estadual nº 1985/2025-GEA

Protocolo 97584

PORTARIA Nº 227/2025-SECULT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura/SECULT; e tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054.0332.2361.0003/2025 - URDD/SECULT**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como **GESTOR** e **FISCAL** do **TERMO DE CONTRATO** referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de plataforma de **“BIBLIOTECA VIRTUAL”** para atender as demandas de necessidades da Biblioteca Pública Estadual Elcy Lacerda, vinculada à Secretaria de Cultura do Estado do Amapá. Para dar cumprimento as recomendações constantes da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 11.246, de 2022.

Gestor do Contrato:

Nome do servidor: JOSÉ QUEIROZ PASTANA - Gerente de Núcleo - Biblioteca Pública Estadual Elcy Lacerda/SECULT, Decreto Estadual nº 2017/2025-GEA;

Fiscal do Contrato:

Nome do servidor: ANALENE NOGUEIRA BARROS - Gerente de Núcleo - Museu Fortaleza de São José de Macapá/SECULT, Decreto Estadual nº 2011/2025-GEA.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 08 de abril de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura/SECULT
Decreto Estadual nº 1985/2025-GEA

Protocolo 97586

PORTARIA Nº 229/2025 - SECULT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0059/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CAMILA DE OLIVEIRA BATISTA**, Assessor Técnico Nível I/FEC/SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC nº 247/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 08 de abril de 2025.
CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 97595

PORTARIA Nº 230/2025 - SECULT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0063/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA VALÉRIA RAMOS DA COSTA**, Assessor Técnico Nível I/MAE/SECULT, Código CDS-1, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs nº 248 e 249/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 08 de abril de 2025.
CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 97602

PORTARIA Nº 231/2025-SECULT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.1234.2361.0022/2025 - URDD/SECULT

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento dos Conselheiros e servidores, relacionados abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP para realização da **“Gestão**

Cultural na Estrada”, que tem como pauta os debates acerca do Plano Estadual de Cultura, Sistema Municipal de Cultura, Política Nacional Aldir Blac (PNAB) e Edital Circuito das Artes”.

EQUIPE 01 META: AP 70**DATA: 21, 22 e 23 de fevereiro de 2025**

LOCALIDADES: Casa Grande, Mata Fome, Ressaca da Pedreira, Abacate da Pedreira, Lontra da Pedreira, Santo Antônio, Retiro Conceição, Mangabeira, Bonito. Wendel Marques Uchôa - Conselheiro Graziela Barbosa Kling Martins - Conselheira Cley de Jesus Sarraf de Abreu - Conselheiro Antônio José Duarte Junior - Conselheiro Claudete Tavares Vilhena - Conselheira Margareth Bahia Cunha - Secretária Geral

EQUIPE 02 META: BR 156**DATA: 25 a 28 de fevereiro de 2025**

LOCALIDADES: Maracá, Conceição do Maracá, Ajuruxi, Rio Preto, Quilombo do Rosa, Torrão do Matapi, Campina Grande, Quilombo do Maruanum, Santa Luzia, Carmo, São João, Cabo Velho/Bacaba do Maruanum, Torrão do Matapi, Campina Grande, Igarapé do Lago, São Sebastião, São Benedito.

Claudete Tavares Vilhena - Conselheira
Antônio José Duarte Junior - Conselheiro
Maria Anete Peixoto - Conselheira
Joelson Costa de Alencar - Conselheiro
Margareth Bahia Cunha - Secretária Geral/CEPC
Mário Sérgio do Couto Dias - Servidor CEPC

EQUIPE 03 META: Territórios**DATA: 25 a 28 de fevereiro de 2025**

LOCALIDADES: Caciporé, Patuazinho
Patrícia Andrade Vieira - Conselheira
Kleber Raniere dos Santos Jansen - Conselheiro

EQUIPE 04 META: Bailique**DATA: 24 a 26 de fevereiro de 2025**

Marcus Vinicius Medeiros de Oliveira Souza - Conselheiro
Wallyson da Silva Amorim - Conselheiro

EQUIPE 05 META: Território Indígena Wajãpi**DATA: 25 a 28 de fevereiro de 2025**

Cirley Oliveira Picanço - Presidente
Maria Pinho Gemaque - Vice-Presidente

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 08 de abril de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura/SECULT
Decreto Estadual nº 1985/2025-GEA

Protocolo 97618

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 247/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.0757.2361.0059/2025 - URDD/SECULT.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA, neste ato representado pelo Sr. **JADER SEABRA DE MELO NETO**.

OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural “CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA RAÍZES DO BRASIL BOA SEMENTE” e “ARTE E LUTA CAPOEIRA”, na programação do “INSTITUTO SEMEAR ARTE CAPOEIRA - MG”, a ser realizada no período de 19 a 25 maio de 2025, no Estado de Minas Gerais, na cidade de Muriaé.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 08 de abril a 24 de junho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de abril de 2025.

Macapá/AP, 08 de abril de 2025.

Protocolo 97585

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 248/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0054.0757.2361.0063/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: NEILON DIOGO DE JESUS GOMES
OBJETO: Execução da Ação Cultural “PROCLAMAI - TEATRO”, no evento “CAMARIM CULTURAL” a ser realizado no dia 19 de abril de 2025, às 16h00, na Zona Norte, no município de Macapá/AP.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

VIGÊNCIA: 08 de abril a 19 de maio de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de abril de 2025.

Macapá/AP, 08 de abril de 2025.

Protocolo 97589

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 249/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0063/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**

PROPONENTE: INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA, neste ato representado pelo Sr. **JADER SEABRA DE MELO NETO.**

OBJETO: Execução da Ação Cultural “**RONERY BRITO**” e “**BANDA BICHO MANSO**”, no evento “**CAMARIM CULTURAL**” a ser realizado no dia 19 de abril de 2025, às 16h00, na Zona Norte, no município de Macapá/AP. **VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 08 de abril a 19 de maio de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de abril de 2025.

Macapá/AP, 08 de abril de 2025.

Protocolo 97590

PUBLICIDADE



SIAC - Super Fácil**SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 029/2025-SIAC/SUPERFACIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPERFÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que se deslocaram da sede de atribuições em **Tartarugalzinho/AP** até a Cidade de **Macapá/AP** no período de **04/04/25 à 08/04/2025**, com objetivo de realizar treinamento juntamente com a equipe da Unidade Zona Norte, para posteriormente realizar atendimento de retirada da nova Carteira de Identidade Nacional - CIN.

IRACI COSTA DA FONSECA - Supervisor(a)
ROSETE VERAS CASTRO DA ROCHA- Atendente
BRIKIANE COSTA DA SILVA- Atendente

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL

Macapá/AP, 08 de abril de 2025.

Renata Apóstolo Santana
Diretora Geral-SIAC/SUPERFÁCIL
Decreto nº 0020/2023

Protocolo 97597

Escola de Saberes Públicos

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1808 de 31 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, no anexo único, o resultado definitivo da TERCEIRA ETAPA: Entrevista realizada pela Equipe Multidisciplinar da Central de Monitoramento Eletrônico-CME/IAPEN, em conformidade os critérios e etapas estabelecidos pelo edital n.º 02/2024

Art. 2º - Esclarecer que para a classificação dos candidatos foram utilizados critérios como EXCELENTE, MUITO BOM, BOM e REGULAR, levando-se em consideração

o conhecimento, experiência profissional, perfil para trabalho em equipe, domínio, clareza, objetividade e coesão textual.

Macapá, 08 de abril de 2025.

Júlia Sousa Conde
Presidente da ESAP/AP
Decreto nº 1808/2025.

ANEXO ÚNICO

| SERVIÇO SOCIAL | | |
|------------------------------------|---------------|-----------|
| CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO | RESULTADO |
| 1ª-Queila Goncalves Fernandes | EXCELENTE | APTA |
| 2ª-Maria Doralice da Silva Guedes | MUITO BOM | APTA |
| 3ª-Luciane dos Santos Silva Lima | MUITO BOM | APTA |
| 4ª-Maria do Socorro Ribeiro Melo | MUITO BOM | APTA |
| 5ª-Edna Andreia Cardoso Guedes | BOM | APTA |
| 6ª-Cleide Regina Castilho Ferreira | BOM | APTA |

| PSICOLOGIA | | |
|--|---------------|-----------|
| CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO | RESULTADO |
| 1ª-Alex Wagner Leal Magalhães | EXCELENTE | APTO |
| 2ª-Ana Karolina Lima de Souza | EXCELENTE | APTA |
| 3ª-Maria Eugênia Lima Campos | MUITO BOM | APTA |
| 4ª-Joyanne Guedes Pontes | MUITO BOM | APTA |
| 5ª-Diane Correa Feio | MUITO BOM | APTA |
| 6ª-Sandoval Ribeiro Paes Junior | BOM | APTO |
| 7ª-Eliana Almeida CantuJaria | BOM | APTA |
| 8ª-Jéssica Karolene Sampaio Cardoso | BOM | APTA |
| 9ª-Vanessa Karolynna Ferreira da Silva | BOM | APTA |
| 10ª-Márcia da Costa Quintela | REGULAR | APTA |
| 11ª-Matheus Santos Machado | REGULAR | APTO |
| 12ª-Josete da Silva Pimentel | REGULAR | APTA |

| DIREITO | | |
|--|---------------|-----------|
| CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO | RESULTADO |
| 1º-Paulo dos Santos Morais Filho | EXCELENTE | APTO |
| 2º-Deryck Costa Palheta | EXCELENTE | APTO |
| 3ª-Nelciane dos Santos Dutra de Souza | EXCELENTE | APTA |
| 4ª-Alcinete Pastana Ferreira | MUITO BOM | APTA |
| 5ª-Anízia Penha da Silva | MUITO BOM | APTA |
| 6º-Moises Prazeres Barra | MUITO BOM | APTO |
| 7ª-Solange Peixoto da Costa | MUITO BOM | APTA |
| 8ª-Bruna Nathália Almeida Nascimento | MUITO BOM | APTA |
| 9ª-Hanna Isabela Guedes Marques | MUITO BOM | APTA |
| 10ª-Amanda da Silva Rodrigues | MUITO BOM | APTA |
| 11ª-Jamille Del Castillo Pena de Souza | MUITO BOM | APTA |
| 12ª-Josilene Vieira Maia | BOM | APTA |
| 13º-Antonio Carlos Soares da Cruz | BOM | APTO |
| 14º-Túlio Fernando da Silva De Sousa | BOM | APTO |
| 15ª-Aline Gabriele Soares Dias | BOM | APTA |

| | | |
|---|---------|------|
| 16ª-Adima Coutinho Teles | BOM | APTA |
| 17ª-Lorena Monte de Sousa | BOM | APTA |
| 18ª-Paulo Renan Souza de Souza | REGULAR | APTO |
| 19ª-Vagner Silva dos Santos | REGULAR | APTO |
| 20ª-Raimundo Nonato Barbosa de Amorim Filho | REGULAR | APTO |

Protocolo 97625

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ**

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1808 de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º - Dar publicidade ao **Resultado preliminar da 1ª Etapa - Análise Documental e Análise Curricular** da chamada pública para composição do Banco de Facilitadores da Escola de Administração Pública do Amapá, em conformidade os critérios e etapas estabelecidos pelos editais de CADASTRAMENTO (n.º 02/2023) e CREDENCIAMENTO (n.º 03/2023):

| CANDIDATO | TIPO DE INSCRIÇÃO | RESULTADO |
|---|-------------------|-----------|
| ADRIANA ROCHA MONTORIL | CADASTRO | INAPTO |
| ÂNGELA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA | CADASTRO | INAPTO |
| CRISTIANE DE ALMEIDA BELÉM ROCHA | CADASTRO | INAPTO |
| DELMA DO CARMO CAMARÃO | CADASTRO | INAPTO |
| HERALDO CANIZO PEREIRA | CADASTRO | APTO |
| LUÍS FERNANDO BIASOLI | CADASTRO | INAPTO |
| MICHELA DA SILVA COSTA | CADASTRO | INAPTO |
| MICHELE ARAUJO DE OLIVEIRA | CADASTRO | APTO |
| MONICA RODRIGUES LIMA | CADASTRO | INAPTO |
| PABLO HENRIQUE CORDEIRO LESSA | CADASTRO | APTO |
| RENO VASCONCELOS JUAREZ | CADASTRO | INAPTO |
| SIMONE DO SOCORRO FREITAS DO NASCIMENTO | CADASTRO | APTO |
| URIEL PEREIRA BASTOS | CADASTRO | APTO |

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlia Sousa Conde
Presidente da ESAP/AP
Decreto nº 1808/2025

Protocolo 97636

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 108 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, **Dr. Luiz Carlos Gomes Junior**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1722/2023-GEA e

CONSIDERANDO a existencia do CONTRATO nº 007/2021-IAPEN que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de lixo comum e hospitalar gerados no INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA DO AMAPÁ.

CONSIDERANDO o Imperativo legal (artigo 67 da Lei nº 8.666/93) para que seja designado Servidor para, acompanhar e fiscalizar a entrega de produtos e a execução de serviços prestados à Administração Pública;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores, **Andre Pantoja Brito, Policial Penal, Matrícula nº 0115027-8-01 e Gleiton Felipe Bacelar Santos, Policial penal, Matrícula nº 0972859-7 e Bruno Eduardo da Silva, Policial Penal Matrícula 0978624-4-01** como Fiscais técnicos do Contrato nº 007/2021-IAPEN, estabelecido entre e o Instituto de Administração Penitenciária do Amapá-IAPEN e a Empresa Tratalix Serviços Ambientais do Brasil LTDA EPP, contratada para prestação de serviço de COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE LIXO COMUM E HOSPITALAR GERADO NO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA DO AMAPÁ. do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá. Devendo:

1. Acompanhar os serviços realizados pela contratada;
2. Certificar as planilhas e notas fiscais da contratada;
3. Encaminhar as planilhas (medição) e notas fiscais à GECON/IAPEN;
4. Fiscalizar se os serviços estão sendo executados como previsto no Contrato e em seu Termo de referência;
5. Encaminhar relatórios de fiscalização se necessário à Gerência de Contratos - GECON;
6. Comunicar ou Notificar a Contratada através de seu preposto, sempre que observe alguma intercorrência objeto do Contrato.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a portaria anterior nº 412/2024-IAPEN e disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de Abril de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 1722/2023-GEA

Protocolo 97558

PORTARIA Nº. 30/2025 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023, tendo em vista ofício nº 330202.0077.5120.0054/2025 UDP - IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor: **Antônio José Nunes da Costa** da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Laranjal do Jari - AP, a fim de transportar bens doados pela Secretaria de Estado de Políticas para as mulheres - SEPM para o Centro de referência a assistência a Mulher - CRAM, no dia 3/4/25, conforme ordem de missão nº 26/2025-Unopes.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 8 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 97568

PORTARIA Nº. 109/2025 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023, tendo em vista ofício nº 330202.0077.5120.0055/2025 UDP - IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores: **Mary Célia Lima Correa, Francisco Farias de Almeida Júnior, Erikarla Dias Barros e Felipe Ribeiro Ferreira** da sede de suas atribuições em Macapá - AP até os municípios de Calçoene, Pracuúba e Porto Grande - AP, no dia 4/4/2025, conforme ordem de missão nº 25/2025-Unopes/Iapen.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 8 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 97572

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá**PORTARIA Nº 0225/2025 DETRAN/AP, DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0034/2025 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.5360.0053/2025 - CFA/EPT/DETRAN.**

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **BEATRIZ DA CRUZ ASSIS**, ASSESSOR TÉCNICO-NÍVEL II, **LÍVIA MARIA MELO DE ASSIS**, ASSISTENTE

ADMINISTRATIVO, **VITHORIA CRISTINA BORGES BARRETO**, ASSESSOR TÉCNICO-NÍVEL III, **ÂNGELO VICTOR RODRIGUES DOS SANTOS**, DIRETOR DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO, **DIÊGO ALMEIDA QUEIROZ**, COORDENADOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, **NATAN MORAES PANTOJA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, **CELSO ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA**, ASSESSOR TÉCNICO-NÍVEL II, **PAULO SÉRGIO GOMES FERREIRA**, GERENTE DE NÚCLEO OPERACIONAL, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **OIAPOQUE/AP**, com o objetivo de entrega de certificados dos cursos oferecidos pela Escola Pública de Trânsito-EPT, e a comissão de cerimonial será responsável pela organização do evento, no referido município, **no período de 09/04/2025 a 12/04/2025.**

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 0591 de 30 de janeiro de 2023.

Protocolo 97528

PORTARIA Nº 0226/2025- DETRAN/AP, 08 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº. 0053.0649.3174.0047/2025 - COOPER/DETRAN.

RESOLVE,

Art. 1º - RECRENCIAR CYNTHIA LORENA DE ARAUJO TORRES, CPF: 514.XXX.XXX-00, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº **CRP: 10ª/02160** jurisdições Amapá.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) Meses, a contar de 09/04/2025 a 09/04/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 97535

PORTARIA Nº 0227/2025 DETRAN/AP, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-ADJUNTO DE GESTÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3879 de 25 de Abril de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0035/2025 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2351.0038/2025 - EPT/DETRAN.**

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES**, DIRETOR-PRESIDENTE, **MAJ PM RR SELMA SILVA**, CHEFE DE GABINETE, **MÁRIO JOSÉ BARBOSA PEREIRA FILHO**, ANALISTA ADMINISTRATIVO/GERENTE DE NÚCLEO DE TRANSPORTE, **LUAN KAIRO QUINTELA BASTOS**, ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO-NÍVEL II, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **OIAPOQUE/AP**, com o objetivo de participar do cerimonial de certificação dos cursos oferecidos pela Escola Pública de Trânsito-EPT no referido município, **no período de 10/04/2025 a 13/04/2025.**

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO BENEVIDES DOS SANTOS
Diretor-Adjunto de Gestão do DETRAN-AP
Decreto Nº 3879 de 25 de Abril de 2023.

Protocolo 97617

PORTARIA Nº 0228/2025- DETRAN/AP, 08 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, conforme discriminado no quadro abaixo, para composição da Equipe responsável pelo planejamento e pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de energia elétrica à nova unidade consumidora do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, conforme demanda, observadas as normas e diretrizes da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

| SERVIDOR | FUNÇÃO NA CONTRATAÇÃO |
|------------------------------|---|
| RAYLANNE LIMA CARDOSO | INTEGRANTE REQUISITANTE - DETRAN/ AP - ÁREA TÉCNICA |
| JOSÉ CARLOS JORGE MELÉM NETO | INTEGRANTE REQUISITANTE - DETRAN/ AP - ÁREA TÉCNICA |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 97619

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 123/2025-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o teor contido no OFÍCIO Nº 230204.0077.0689.0066/2025 - NDV/ DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o deslocamento do servidor **JACKSON FERREIRA DA SILVA**, Agente de Fiscalização Agropecuária, lotado na Unidade Local de Sanidade Agropecuária Cutias, para viajar da sede de suas atribuições, município de Cutias/AP, até o município de Ferreira Gomes/AP, com a finalidade para atuação nas barreiras de fiscalização fitossanitária, no período de 07 a 12 de abril de 2025, sem ônus ao Governo do Estado do Amapá.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de abril de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 97537

PORTARIA Nº 124/2025-DIAGRO

Dispõe sobre a renovação anual dos estabelecimentos Industriais de Produtos de Origem Vegetal - POV registrados nesta Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.42, capítulo VII, do Decreto nº2418, de 26 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a Renovação anual e obrigatória dos Títulos de Registro Definitivo, dos estabelecimentos Industriais de Produtos de Origem Vegetal - POA Registrados no Serviço de Inspeção Estadual do Amapá-SIE/AP, conforme a Lei 0869 de 31 de dezembro de 2004 e seus regulamentos.

§ 1º O disposto nesta Portaria aplica-se aos Títulos de Registro emitidos às seguintes empresas:

| | |
|---|--------------------|
| EMPRESA: DISTRIBUIDORA LIDERANÇA EIRELI ME | |
| CLASSIFICAÇÃO: ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DE PROCESSAMENTO DE DERIVADOS DA MANDIOCA | |
| CNPJ: 11.054.782/0001-68 | I.E.: 03.034.329-1 |
| ENDEREÇO: AV. MARIA JOSE DE NAZARÉ F. LIMA, Nº 75; BAIRRO BEIROL; | |
| MUNICÍPIO: MACAPÁ | ESTADO: AMAPÁ |
| Nº DO REGISTRO: SIE INDUSTRIAL 001 | |

| | |
|---|--------------------|
| EMPRESA: J P SALES NETO | |
| CLASSIFICAÇÃO: ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DE PROCESSAMENTO DE DERIVADOS DA MANDIOCA | |
| CNPJ: 28.689.230/0001-01 | I.E.: 03.055.662-7 |
| ENDEREÇO: ESTRADA DO MATAPI, LINHA B, Nº 4400; | |
| MUNICÍPIO: PORTO GRANDE | ESTADO: AMAPÁ |
| Nº DO REGISTRO: SIE INDUSTRIAL 005 | |

| | |
|--|--------------------|
| EMPRESA: W & V LTDA ME | |
| CLASSIFICAÇÃO: ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DE PROCESSAMENTO DE GOMA DE MANDIOCA | |
| CNPJ: 07.640.307/0001-04 | I.E.: 03.028.799-5 |
| ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LAMARAO, Nº 1524, BAIRRO NOVO HORIZONTE; | |
| MUNICÍPIO: MACAPÁ | ESTADO: AMAPÁ |
| Nº DO REGISTRO: SIE INDUSTRIAL 018 | |

| | |
|--|--------------------|
| EMPRESA: QUELCIANE PELAES VILHENA | |
| CLASSIFICAÇÃO: ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DE PROCESSAMENTO DE GOMA DE MANDIOCA | |
| CNPJ: 32.563.268/0001-28 | I.E.: 03.061.535-6 |
| ENDEREÇO: TRAV. RIO MARACÁ, Nº 413A, BAIRRO FORTALEZA; | |
| MUNICÍPIO: SANTANA | ESTADO: AMAPÁ |
| Nº DO REGISTRO: SIE INDUSTRIAL 026 | |

| | |
|--|--------------------|
| EMPRESA: CEREALISTA MANÁ LTDA | |
| CLASSIFICAÇÃO: ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DE PROCESSAMENTO DE GOMA DE MANDIOCA | |
| CNPJ: 19.232.744/0001-60 | I.E.: 03.052.861-5 |
| ENDEREÇO: AV. JOSÉ CAETANO, Nº 392, BAIRRO UNIVERSIDADE | |
| MUNICÍPIO: MACAPÁ | ESTADO: AMAPÁ |
| Nº DO REGISTRO: SIE INDUSTRIAL 027 | |

| | |
|--|--------------------|
| EMPRESA: COOPERATIVA DE ALIMENTOS DA BIODIVERSIDADE DO AMAPÁ | |
| CLASSIFICAÇÃO: ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DE PROCESSAMENTO DE GOMA DE MANDIOCA | |
| CNPJ: 10.725.942/0001-09 | I.E.: 16.400.002-1 |
| ENDEREÇO: AV. BANANAL, Nº 1130, BAIRRO BRASIL NOVO | |
| MUNICÍPIO: MACAPÁ | ESTADO: AMAPÁ |
| Nº DO REGISTRO: SIE INDUSTRIAL 028 | |

§ 2º Esta Renovação tem validade até o dia 31 de janeiro de 2026, ou enquanto perdurar as condições que subsidiaram a expedição dos respectivos TÍTULOS DE REGISTRO, assim como o cumprimento de suas condicionantes gerais e específicas;

§ 3º Esta Portaria, não isenta as empresas descritas no parágrafo 1º, ao cumprimento de determinações anteriores ou que possam vir a ser fixadas, através de ofício, normas complementares, notificações, auto de infração, ou quaisquer documentos emitidos por esta AGENCIA;

§ 4º As empresas descritas no parágrafo 1º, ficam obrigadas num prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, ao vencimento desta Renovação, ao cumprimento de todas as determinações cabíveis à próxima Renovação Anual;

§ 5º O não cumprimento ao dispositivo no parágrafo anterior, implicará automaticamente em suspensão ou cancelamento do Título de Registro;

Art. 2º. A DIAGRO mediante decisão motivada e embasada poderá suspender ou cancelar os Títulos de Registro, a qualquer momento, quando ocorrer:

I. Risco ou ameaça de natureza higiênica-sanitária, ambiental, de saúde animal ou humana;

II. Qualquer violação ou inadequação as normas legais de Inspeção e fiscalização sanitária de produtos e subprodutos de origem agropecuária, por parte do detentor do Título.

Art. 3º. Quaisquer alterações nas especificações do estabelecimento somente poderão ser realizadas após autorização da DAIGRO;

Art. 4º. Nenhum produto deverá ser produzido, manipulado, rotulado ou comercializado, sem que o mesmo tenha sido aprovado e registrado pela DIAGRO.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de abril de 2025.

Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor-Presidente da DIAGRO

Protocolo 97588

PORTARIA Nº 116/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0127/2025 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a substituição exercida pelo servidor **LUCIANA BARRETO DE ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo Auditora Fiscal Agropecuária, que responderá pela UNIDADE DE SAÚDE ANIMAL, durante a ausência do(a) titular, **RAFAELA NUNES FERREIRA**, Chefe da USA, Código FGS-1, que entrará em licença para tratamento de saúde no período de 04 de abril de 2025 a 04 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 04 de abril de 2025.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de abril de 2025
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 97598

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá**PORTARIA N.º 046/2025 - GAB/HEMOAP**

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto n.º 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual n.º 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e considerando a solicitação contida no Ofício n.º. 300201.0077.2206.0014/2025 DT - HEMOAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Porto Grande, no período de 14 a 17 de abril, com o objetivo de ministrar a **“Capacitação para Implantação da Agência Transfusional no Hospital Regional de Porto Grande”**, com ônus das diárias para este hemocentro:

- Hellen Tayaná Oliveira Bitencourt - Diretora Técnica;
- Elmira Maria Melo Monteiro - Chefe do Serviço de Captação de Doadores;
- Keren Hapuque da Silva Souza - Chefe do Serviço de Hemoterapia;
- Clarissa Costa Silva - Enfermeira;
- Rosemary de Carvalho Rocha Koga - Gerente das Agencias Transfusionais;
- Roberta Freitas Frazão - Biomédica;

- Laise Viana Alves - Médica;
- Jeisiane Cristina de Sousa Batista - Secretária Administrativa;
- Marlon Augusto de Lima - Motorista;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor conforme os períodos acima.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá, 08 de abril de 2025.

ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto nº 013/2023

Protocolo 97616

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 - HEMOAP

CONTRATANTE: Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP. **CONTRATADA:** **LIFE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.** **OBJETO:** O presente termo tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(- Lote 03 e 07 (Equip. área técnica- Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica- Marca MEDI SAÚDE- 03 unidades; Bomba de Infusão- Marca MEDMAX- 03 unidades), com recursos provenientes do convenio nº 948683/2023 -MS -TRANSFEREGOV, para atender as necessidades do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá -HEMOAP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** ° 0031.0093.2202.0002/2024 - CPL/HEMOAP. **VIGÊNCIA:** 08/04/2025 a 07/04/2026. **DOTAÇÃO E VALOR TOTAL:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2302011012200062402, Fonte: 631, Elemento de Despesa: 449052, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00058. O valor do objeto deste Contrato foi estabelecido no total de R\$ 55.899,96 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), que será pago em até 30 (trinta) dias, após o regular fornecimento, nos termos art.92 , inc. V da Lei nº 14.133/21 mediante o processamento normal de liquidação e liberação dos recursos financeiros pelo concedente do Convenio. **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** ELDREN SILVA LAGE, Diretor-Presidente do HEMOAP (Contratante) e ROSIRIS MANOEL GIANINI MOREIRA DE FARIAS, representante legal da empresa **LIFE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** (Contratada).

Macapá-AP, 08 de abril de 2025.

ELDREN SILVA LAGE
DIRETOR-PRESIDENTE/HEMOAP
DECRETO Nº 0013/2023

Protocolo 97613

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá**PORTARIA Nº. 031/2025/GAB/IPEM/AP**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS

E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 9154, de 27 de Novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores deste Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/AP, o usufruto de férias, conforme cronograma abaixo:

| ORD | MATRICULA | NOME | INÍCIO | TÉRMINO |
|-----|-----------|------------------------------|------------|------------|
| 01 | 881678 | José Simon de Souza da Silva | 02/05/2025 | 31/05/2025 |
| 02 | 992223 | Lázaro Estive Amanajás Neto | 02/05/2025 | 31/05/2025 |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2025.

Creuzete Lobato de Almeida
Diretora-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 9154/2023

Protocolo 97543

Instituto de Defesa do Consumidor

PORTARIA Nº 017/2025 - PROCON/AP

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O PROCON/AP E A EMPRESA IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1332, de 16 de fevereiro de 2023 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003 e ainda:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá - PROCON/AP, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, a contar de **04 de abril de 2025**, a qual responderá pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e correta execução do **CONTRATO N.º 004/2024 - PROCON/AP**.

| | |
|---------|-----------------------|
| FISCAL: | ALDENI ROCHA FIGUEIRA |
|---------|-----------------------|

| | |
|---------------|--|
| CONTRATO N.º: | N.º 004/2024 - PROCON/AP |
| MODALIDADE: | ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS |
| CONTRATADA: | IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 21.017.135/0001-30 |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, VISANDO ATENDE AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AP. |

Art. 2º - O Fiscal de Contrato será responsável de fiscalizar e acompanhar a correta execução da prestação do serviço, devendo ainda:

- I -** Ler minuciosamente o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II -** Verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratos;
- III -** Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhado das justificativas pertinentes;
- IV -** Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- V -** Notificar a contratada, sempre por escrito com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo, etc). Neste caso anotar todas as ocorrências tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando as que fugirem a sua competência;
- VI -** Rejeitar o serviço se este estiver em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
- VII -** Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, observado se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, apresentando relatório fotográfico sempre que solicitado. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação;
- VIII -** Prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;
- IX -** Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- X -** Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;
- XI -** Deverá ainda, ao final de contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - A presente Portaria tem validade durante a vigência do **CONTRATO N.º 004/2024 - PROCON/AP**.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 078/2024-PROCON/AP.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 08 de abril de 2025.

MATHEUS COSTA PINTO
Diretor-Presidente do PROCON/AP

Protocolo 97603

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

PORTARIA Nº 100/2025-PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALTER MONTEIRO DA CONCEIÇÃO**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Suporte ao Cliente, matrícula funcional nº 0997025-8-01, a viajar da cidade de Macapá - AP até o município de Vitória do Jari, nos dias 09 a 10 de abril de 2025 conduzindo o veículo PICK UP S10, placa TAA7 J59 para levar técnico do PRODAP para instalação de internet na Escola Estadual Munguba do Jari.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 07 de abril de 2025.
CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 97502

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

PORTARIA Nº 101/2025-PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **ROLFGAN SCHNEYDER VIEGAS DE BRITO**, Assessor Técnico - NÍVEL III, matrícula funcional nº 0997386-9-01 a viajar da cidade de Macapá - AP até o município de Vitória do Jari, nos dias 09 a 10 de abril de 2025 para efetuar a instalação de internet na Escola Estadual Munguba do Jari.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 07 de abril de 2025.
CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 97503

Universidade do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 251/2025-UEAP

O Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3580, de 14 de março de 2025, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando PROCESSO Nº 0022.0390.1202.0021/2025 - PROTOCOLO/UEAP

Considerando o Parecer nº 028/2025 - CPTEC/UEAP.

Considerando a Manifestação nº 099/2025 - PROJUR/UEAP.

Considerando a Lei Nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional da Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

| NOME | MATRÍCULA | EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE |
|------------------------------|--------------|-------------------------------|
| RICARDO ANDRÉ MACIEL DA CRUZ | 0117016-3-01 | 30/01/2025 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de março de 2025.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro
Reitor em exercício

Protocolo 97464

PORTARIA Nº 253/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem

como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0076.1179.0150/2025 GAB - UEAP, de 25 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Marcela Nunes Videira** para responder pela Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, em substituição à titular, Kátia Paulino dos Santos, que se afastará para participação em reuniões no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e no Programa Calha Norte, **no período de 25 a 27 de março de 2025**, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de março de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97468

PORTARIA Nº 254/2025-UEAP

A **Reitora em exercício da Universidade do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3156, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando OFÍCIO Nº 250202.0077.1206.0008/2025 DP - UEAP, de 24 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 307/2024-UEAP, de 13 de maio de 2024, publicada no DOE nº 8.170, de 23 de maio de 2024, que dispõe sobre a composição da Comissão responsável pela elaboração da nova resolução referente ao Cadastro e Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa, nos seguintes termos:

EXCLUIR:

Gabriel Araujo da Silva

INCLUIR:

Monize Martins da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de março de 2025.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora em exercício
Portaria nº 253/2025-UEAP

Protocolo 97470

PORTARIA Nº 255/2025-UEAP

A **Reitora em exercício da Universidade do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3156, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1192.0011/2025 DAF - UEAP, de 24 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a lotação do servidor abaixo relacionado, para a respectiva unidade setorial, onde passará a exercer suas atividades funcionais:

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | UNIDADE |
|---------------------------------------|--------------|----------------------|
| RAIMUNDO DE ALMEIDA COUTINHO FILHO | 0994502-4-01 | SLAB/DAE/ PROGRAD |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de março de 2025.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora em exercício
Portaria nº 253/2025-UEAP

Protocolo 97471

PORTARIA Nº 256/2025-UEAP

A **Reitora em exercício da Universidade do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3156, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando PROCESSO Nº 0022.1014.1202.0223/2024- PROTOCOLO/UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria Nº 951/2024-UEAP, de 21 de novembro de 2024, publicada no D.O.E nº 8.299 de 29 de novembro de 2024, que autoriza deslocamento, conforme os seguintes termos:

EXCLUIR

Valdemir Silva Abreu

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 26 de março de 2025.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora em exercício
Portaria n° 253/2025-UEAP

Protocolo 97472

PORTARIA N° 257/2025-UEAP

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n° 3156, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO N° 0022.1014.1202.0223/2024 - PROTOCOLO/UEAP.

RESOLVE:

Art. 1° - RETIFICAR a Portaria N° 1005/2024-UEAP, de 9 de dezembro de 2024, publicada no D.O.E n° 8.309 de 13 de dezembro de 2024, que autoriza deslocamento, conforme os seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“no período de 14 a 18 de janeiro de 2025.”

LEIA-SE:

“no período de 12 a 16 de março de 2025.”

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 26 de março de 2025.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora em exercício
Portaria n° 253/2025-UEAP

Protocolo 97473

PORTARIA N° 258/2025-UEAP

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n° 3156, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO N° 0022.0108.1202.0067/2023 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer n° 105/2023 - CPTEC/UEAP.

Considerando a Manifestação n° 104/2025 - PROJUR/UEAP.

Considerando a Lei N° 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER progressão funcional da Classe

B - Padrão I para a Classe B - Padrão II ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

| NOME | MATRÍCULA | EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE |
|------------------------------------|--------------|-------------------------------|
| JADSON CARVALHO DE OLIVEIRA JÚNIOR | 0116670-0-01 | 01/01/2022 |

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 26 de março de 2025.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora em exercício
Portaria n° 253/2025-UEAP

Protocolo 97474

PORTARIA N° 259/2025-UEAP

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n° 3156, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO N° 250202.0077.1291.0025/2025 COENAGRO - UEAP, de 24 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Alana Carine Sobrinho Soares da Costa**, da sede das suas atribuições no Campus Território dos Lagos, Município de Amapá-AP, até Macapá-AP, para participar da CXLVIII Reunião do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá - CONSU/UEAP, em caráter ORDINÁRIO, no dia **25 de março de 2025**.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 26 de março de 2025.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora em exercício
Portaria n° 253/2025-UEAP

Protocolo 97476

PORTARIA N° 260/2025-UEAP

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n° 3156, de 4 de julho

de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0390.1202.0021/2025 - PROTOCOLO/UEAP

Considerando o Parecer nº 33/2025 - CPTEC/UEAP.

Considerando a Manifestação nº 098/2025 - PROJUR/UEAP.

Considerando a Lei Nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional da Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

| NOME | MATRÍCULA | EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE |
|--|--------------|-------------------------------|
| JORGE VALDO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR ALCANTRA | 0116679-4-01 | 01/01/2025 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 26 de março de 2025.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora em exercício
Portaria nº 253/2025-UEAP

Protocolo 97478

PORTARIA Nº 261/2025-UEAP

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3156, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1211.0016/2025 UAE - UEAP, de 24 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Michelle Daiane de Oliveira Costa**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para realizar entrevista em domicílio aos acadêmicos que solicitaram o Auxílio Moradia, conforme o Edital PROACE 2025, **com saída e retorno no dia 23 de abril de 2025.**

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor

Rafael Filgueira Neto, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para conduzir veículo até o município de Amapá-AP, **com saída e retorno no dia 23 de abril de 2025.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 26 de março de 2025.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora em exercício
Portaria nº 253/2025-UEAP

Protocolo 97479

PORTARIA Nº 263/2025-UEAP

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3156, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0390.1202.0027/2025 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer nº 35/2025 - CPTEC/UEAP.

Considerando a Manifestação nº 100/2025 - PROJUR/UEAP.

Considerando a Lei Nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

| NOME | MATRÍCULA | EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE |
|--------------------------|--------------|-------------------------------|
| NILDINEIDE SOARES XAVIER | 0117211-5-01 | 27/01/2025 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 27 de março de 2025.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora em exercício
Portaria nº 253/2025-UEAP

Protocolo 97481

PORTARIA Nº 264/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.0109.1202.0004/2025 - PROTOCOLO/UEAP, de 20 de fevereiro de 2025 .

Considerando o Parecer 40/2024, emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo Efetivo.

Considerando a Manifestação Nº106/2025, emitida pela Procuradoria Jurídica.

Considerando a Lei Nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER adicional de titulação à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá, em decorrência da conclusão de curso em nível de **Doutorado**:

| NOME | MATRÍCULA | EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE |
|-------------------------------|--------------|-------------------------------|
| REBECA DESIREE SOUSA DA COSTA | 0998052-0-01 | 20/02/2025 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 28 de março de 2025..

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97483

PORTARIA Nº 265/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOM Nº 250202.0077.1233.0030/2025 COENFLO - UEAP, de 13 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a lotação da servidora abaixo relacionada, para a respectiva unidade setorial, onde passará a exercer suas atividades funcionais:

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | UNIDADE |
|------------------|-----------|---------|
|------------------|-----------|---------|

| | | |
|-----------------------------|--------------|---------------------------------|
| CINTHIA PEREIRA DE OLIVEIRA | 0967014-9-01 | Laboratório de Manejo Florestal |
|-----------------------------|--------------|---------------------------------|

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 28 de março de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97484

PORTARIA Nº 266/2025 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOM Nº 250202.0077.1234.0008/2025 COENPES - UEAP, de 26 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Autoavaliação do curso de Engenharia de Pesca, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Ruineris Almada Cajado
- Marcos Sidney Brito de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de junho de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 6 de março de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97486

PORTARIA Nº 267/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 3155 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1240.0011/2025 COLIPE - UEAP, de 28 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Heryka Cruz Nogueira**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, para a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da reunião de composição da Comissão de

Assessoramento da Área de Formação Docente para a avaliação das licenciaturas, no **período de 24 a 27 de março de 2025**, sem ônus para a Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 28 de março de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97488

PORTARIA Nº 268/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá. **Considerando** o OFÍCIO Nº 250202.0077.1220.0019/2025 UI - UEAP, de 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Luana Silva Bittencourt**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, ao município de Amapá-AP, para organizar e acompanhar as atividades no Campus Território dos Lagos - CTL, **no período de 7 a 8 de abril de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de março de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97489

PORTARIA Nº 269/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1233.0031/2025 COENFLO - UEAP, de 13 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, ao município de Serra do Navio-AP, para a realização da coleta de dados do projeto "Manejo de florestas nativas: monitoramento e serviços ecossistêmicos" cadastrado na PROPESP e parte do termo de cooperação UEAP/RRX (01/2023), **no período**

de 17 a 20 de abril de 2025.

- **Perseu da Silva Aparício**
- **Luiz Alberto Furtado da Silva**
- **Odilon Henrique Portal Neves**

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Elves Glauco Oliveira Silva**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para conduzir veículo até o município de Serra do Navio-AP, **no período de 17 a 20 de abril de 2025**.

Art. 3º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Fabício Gomes de Sá**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para conduzir veículo até o município de Serra do Navio-AP, **no período de 17 a 20 de abril de 2025**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de março de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97490

PORTARIA Nº 270/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando OFÍCIO Nº 250202.0077.1220.0020/2025 UI - UEAP, de 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **Luana Silva Bittencourt** e **Edinelma Pantoja Vaz Assis**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, ao município de Amapá-AP, para organizar e acompanhar as atividades no Campus Território dos Lagos - CTL, **com saída e retorno no dia 15 de abril de 2025**.

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Fabício Gomes de Sá**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para conduzir veículo até o município de Amapá-AP, **com saída e retorno no dia 15 de abril de 2025**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de março de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97491

PORTARIA Nº 271/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 3155 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o ofício nº 2250202.0077.5101.0001/2025 PROMOIN - UEAP, de 18 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento das servidoras **Marcela Nunes Videira e Maria Danielle Figueiredo Guimarães Hoshino**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Lisboa-Portugal, objetivando acompanhar e avaliar as atividades do intercâmbio discente, bem como fortalecer o programa de Internacionalização da UEAP com a visita em instituições portuguesas para realizar novos acordos de cooperação, **no período de 05 a 13 de abril de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de março de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97493

PORTARIA Nº 272/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Documento Nº 250202.0077.1186.0016/2025, de 27 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 223/2025-UEAP, de 13 de março de 2025, publicada no DOE nº 8.368, de 14 de março de 2025, conforme os seguintes termos:

Onde se lê:

“**Art. 1º - INSTITUIR** a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da Universidade do Estado do Amapá, com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:”

Leia-se:

“**Art. 1º - INSTITUIR** a Comissão responsável pela organização das diretrizes para elaboração e alteração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação na modalidade presencial da Universidade do Estado do Amapá, com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de março de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97494

PORTARIA Nº 273/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOnº 250202.0077.1234.0012/2025 COENPES - UEAP , de 27 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Marcos Sidney Brito de Oliveira**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, para o município de Porto Grande-AP, com o objetivo de realizar a coleta de peixes no Rio Pedreira, atividade vinculada ao projeto de Iniciação Científica aprovado pelo EDITAL Nº 012/2024-PROPESP/UEAP, **no período de 3 a 4 de maio de 2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de março de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97495

PORTARIA Nº 274/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOnº 250202.0077.1234.0011/2025 COENPES - UEAP , de 27 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Marcos Sidney Brito de Oliveira**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, para o município de Porto Grande-AP, com o objetivo de realizar a coleta de peixes no Rio Pedreira, atividade vinculada ao projeto de Iniciação Científica aprovado pelo EDITAL Nº 012/2024-PROPESP/UEAP, **no período de 07 a 08 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de março de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97497

PORTARIA Nº 275/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOM Nº 250202.0077.1234.0010/2025 COENPES - UEAP, de 27 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Marcos Sidney Brito de Oliveira**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, para o município de Porto Grande-AP, com o objetivo de realizar a coleta de peixes no Rio Pedreira, atividade vinculada ao projeto de Iniciação Científica aprovado pelo EDITAL Nº 012/2024-PROPESP/UEAP, **no período de 05 a 06 de julho de 2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de março de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97498

PORTARIA Nº 276/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOM Nº 250202.0077.1234.0007/2025 COENPES - UEAP, de 24 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a comissão de estudo de viabilidade para a implantação de turma fora de sede, no Campus Território do Lagos, para o curso de Engenharia de Pesca, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- **Ruineris Almada Cajado;**
- **Rafaela Franco de Araújo;**

- **Suelen Felix Pereira;**
- **Marlene Gomes Soares;**
- **Thiely Oliveira Garcia;**
- **Daniel Pereira da Costa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de março de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97499

PORTARIA Nº 277/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOM Nº 250202.0077.1238.0008/2025 COLILE - UEAP, de 26 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 213/2025-UEAP, de 11 de março de 2025, publicada no DOE nº 8.368, de 14 de março de 2025, conforme os seguintes termos:

Onde se lê:

“**Art. 2º - AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **Elves Glauco de Oliveira Silva**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para conduzir veículo até Saint-Georges, Guiana Francesa, **no período de 02 a 04 de abril de 2025.**”

Leia-se:

“**Art. 2º - AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **José Rivanildo da Silva Ribeiro**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para conduzir veículo até Saint-Georges, Guiana Francesa, **no período de 02 a 04 de abril de 2025.**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de março de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97500

PORTARIA Nº 278/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem

como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1233.0038/2025 COENFLO - UEAP, de 27 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Luiz Alberto Furtado da Silva**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Serra do Navio-AP, para realizar manutenção de equipamento DATA LOGGER do experimento de Manejo Florestal, na floresta nacional do Amapá, em cumprimento ao acordo de Cooperação Técnica 01/2023 entre UEAP e RRX TIMBER, **no período de 3 a 4 de abril de 2025.**

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Evandro Favacho de Almeida**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para conduzir veículo até o município de Serra do Navio-AP, **no período de 3 a 4 de abril de 2025.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de março de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97520

PORTARIA Nº 279/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0109.1202.0001/2025 - PROTOCOLO/UEAP, 14 de fevereiro de 2025.

Considerando o Parecer Nº 036/2025, emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo Efetivo.

Considerando a Manifestação Nº 107/2025, emitida pela Procuradoria Jurídica.

Considerando a Lei Nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER adicional de titulação à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá, em decorrência da conclusão de curso em nível de **Especialização**:

| NOME | MATRÍCULA | EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE |
|----------------------------|--------------|-------------------------------|
| MICHELE FERNANDES DA COSTA | 0997586-1-01 | 14/02/2025 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 1º de abril de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97526

PORTARIA Nº 280/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1238.0006/2025 COLILE - UEAP, de 14 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Magno Santos Batista**, de sua sede de atribuições em Macapá-AP para o município de Amapá-AP, com o objetivo de ministrar a disciplina de Língua Portuguesa e Comunicação no curso de Engenharia Agrônômica, no Campus Território dos Lagos, **no período de 14 a 17 de abril de 2025.**

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Adelson Guedes dos Santos**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para conduzir veículo até o município de Amapá-AP, **com saída e retorno dia 17 de abril de 2025.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 1º de abril de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97529

PORTARIA Nº 281/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1234.0014/2025 COENPES - UEAP, de 28 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Ruineris Almada Cajado**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para distrito de Baillique, com o objetivo de realizar a coleta de ictioplâncton na REBIO de Parazinho, em cumprimento às atividades de pesquisa, **no período de 7 a 12 de abril de 2025**, sem ônus para a Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 1º de abril de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97531

PORTARIA Nº 282/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOnº250202.0077.1234.0015/2025 COENPES - UEAP, de 28 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Ruineris Almada Cajado**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para Belém/PA, com o objetivo de cursar a disciplina de *Seminários II*, referente aos créditos obrigatórios do doutorado, **no período de 9 a 13 de junho de 2025**, sem ônus para a Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 1º de abril de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97533

PORTARIA Nº 283/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOnº250202.0077.1197.0010/2025 USG - UEAP, de 27 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Elves Glauco Oliveira Silva**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para conduzir veículo até o município de Amapá-AP, com destino ao campus Território dos Lagos, **no período de 31 de março a 5 de abril de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 1º de abril de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97536

PORTARIA Nº 284/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOnº250202.0077.1185.0043/2025 PROEXT - UEAP, de 1 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Valéria Silva de Moraes Novais**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o Distrito São Joaquim do Pacuí/Macapá, para realizar cartografia socioeducativa junto aos docentes, alunos e comunidade local da Escola Família Agrícola do Pacuí, visando a construção do Projeto Político Pedagógico dessa escola, **com saída e retorno dia 24 de abril de 2025**.

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Adelson Guedes dos Santos**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para conduzir veículo até o Distrito São Joaquim do Pacuí/Macapá, **com saída e retorno dia 24 de abril de 2025**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 1º de abril de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97539

PORTARIA Nº 285/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOnº250202.0077.1234.0018/2025 COENPES - UEAP, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Marcos Sidney Brito de Oliveira**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Santana, com objetivo de participar de reunião destinada a discutir a elaboração de um instrumento normativo para regulamentar a pesca no Distrito do Igarapé do Lago, **com saída e retorno dia 7 de abril de 2025**, sem ônus para a Universidade.

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Ivanelson Magno da Silva**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para conduzir veículo até o município de Santana, **com saída e retorno dia 7 de abril de 2025**, sem ônus para a Universidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 1º de abril de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97540

PORTARIA Nº 286/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOM Nº 250202.0077.1233.0039/2025 COENFLO - UEAP, de 28 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Serra do Navio-AP, para instalação de parcelas de inventário florestal e coleta de dados para o projeto *Monitoramento Integrado de Árvores Gigantes na Amazônia*, além de coleta de materiais botânicos e estudos de regeneração natural e solo, **no período de 27 de abril a 7 de maio de 2025**.

- **Robson Borges de Lima**
- **Joselane Priscila Gomes da Silva**
- **Gustavo Mattos Abreu**
- **Valdemir Silva Abreu**
- **Luiz Alberto Furtado da Silva**

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Rafael Filgueira Neto**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para conduzir veículo até o município de Serra do Navio-AP, **nos dias 27 de abril e 7 de maio de 2025**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 1º de abril de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97541

PORTARIA Nº 287/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 3155 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, **Considerando** o OFÍCIOM Nº 250202.0077.1208.0006/2025 DIEXT - UEAP, de 25 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a comissão responsável pela elaboração do Edital de Apoio Financeiro de Projetos e Programas de Extensão 2025, com a seguinte composição, sob a presidência da primeira:

- **Marilu Teixeira Amaral**
- **Alex Nery Morais**
- **Jamile Ginger de Freitas Cardoso**
- **Klewerson Régys da Silva Rodrigues**
- **Manuela da Silva Araújo**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 2 de abril de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97542

PORTARIA Nº 288/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, **Considerando** o Documento Nº 250202.0077.1220.0065/2024, de 27 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 150/2025-UEAP, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.E 8.356, de 21 de fevereiro de 2025, que designa comissão responsável pela elaboração da Política de Interiorização da Universidade do Estado do Amapá, nos seguintes termos:

INCLUIR:

- **Mila Façanha Gomes - Analista CTL**
- **Arlon José dos Santos Dias - Técnico CTL**
- **Diego José Araújo Bandeira - Docente COENAGRO**
- **João Vitor de Nóvoa Pinto - Docente COENAGRO**
- **Ivanete Cardoso de Souza Santos - PROGRAD**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 2 de abril de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97544

PORTARIA Nº 289/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando OFÍCIO Nº 250202.0077.1186.0021/2025 PROGRAD - UEAP, de 22 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Heryka Cruz Nogueira**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até Lisboa (Portugal), para acompanhar e avaliar as atividades dos graduandos em intercâmbio nas universidades portuguesas parceiras da UEAP, além de buscar novos acordos de mobilidade e intercâmbio em outras instituições, **no período de 5 a 13 de abril de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 2 de abril de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97545

PORTARIA Nº 290/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1232.0015/2025 COLICINA - UEAP, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Naturais da Universidade do Estado do Amapá, designados pela Portaria Nº 391/2023-UEAP, de 27 de julho de 2023, nos seguintes termos:

INCLUIR:

- **Darlan Coutinho dos Santos**

Art. 2º - Os demais membros designados pela Portaria Nº 391/2023-UEAP seguem com as suas respectivas atribuições.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 2 de abril de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97547

PORTARIA Nº 291/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1214.0005/2025 DRCA - UEAP, de 27 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, para o município de Amapá-AP, com o objetivo de prestar apoio nos procedimentos documentais da Unidade de Diploma e Arquivo (UDA/DRCA/UEAP), durante a cerimônia de Outorga de Grau 2024 dos acadêmicos do Campus Território dos Lagos, **no período de 28 a 29 de abril de 2025**.

- **Ana Paula Nunes da Silva**,
- **Rodrigo Freitas Osório**
- **Leonilde Canuto Viana**
- **Paulo Sergio de Souza Neri**
- **Luana Silva Bittencourt**

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **José Rivanildo da Silva Ribeiro** da sede das suas atribuições no município de Macapá-AP, para conduzir veículo até o município de Amapá-AP, **no período de 28 a 29 de abril de 2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 2 de abril de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97548

PORTARIA Nº 292/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 3155 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, **Considerando** o ofício nº 250202.0077.1240.0015/2025 COLIPE - UEAP, de 25 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Iranir Andrade dos Santos**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Vila Real/Portugal, para realização de atividades acadêmicas, **no período de 01 a 12 de maio de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 02 de abril de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97549

PORTARIA Nº 293/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOnº250202.0077.1291.0027/2025 COENAGRO - UEAP, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Ana Beatriz Nunes Ribeiro**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para o município de Amapá-AP, a fim de ministrar a segunda parte da disciplina Ética e Legislação Profissional no curso de Engenharia Agrônômica, no Campus Território dos Lagos, **no período de 22 a 26 de abril de 2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 3 de abril de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97550

PORTARIA Nº 294/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOnº250202.0077.1233.0040/2025 COENFLO - UEAP, de 01 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Perseu da Silva Aparício**, da sede das suas atribuições em

Macapá-AP, para o município de Manaus-AM, a fim de participar da oficina de instalação do projeto ProA (Papel da Floresta Amazônica no Processo de Adaptação e Mitigação à Mudança Climática: Ciclagens de Água e Carbono), financiado pelo CNPq, **no período de 3 a 9 de maio de 2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 3 de abril de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97552

PORTARIA Nº 295/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOnº250202.0077.1220.0027/2025 UI - UEAP, de 26 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **Luana Silva Bittencourt e Tayane Maria Ferreira Sillau**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, ao município de Amapá-AP, para organizar e acompanhar as atividades no Campus Território dos Lagos - CTL, **no período de 26 a 27 de maio de 2025.**

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Enilson Cirilo de Souza**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para conduzir veículo até o município de Amapá-AP, **no período de 26 a 27 de maio de 2025.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 3 de abril de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97553

PORTARIA Nº 296/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOnº250202.0077.1188.0011/2025 PROPLAD - UEAP, de 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, ao município de Amapá-AP, com o objetivo de realizar a entrega de materiais para suporte dos serviços de limpeza e conservação no Campus Território dos Lagos - CTL, **no período de 13 a 14 de dezembro de 2024.**

- **Márcio Moreira Monteiro;**
- **Carlos Wilson dos Santos Moraes;**
- **Gilvane Cordeiro dos Santos.**

Art. 2º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **José Rivanildo da Silva Ribeiro** da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para conduzir veículo até o município de Amapá-AP, **no período de 13 a 14 de dezembro de 2024.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 3 de abril de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97554

PORTARIA Nº 297/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOnº250202.0077.1188.0010/2025 PROPLAD - UEAP, de 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, ao município de Amapá-AP, para realizar a entrega de materiais para o Campus Território dos Lagos - CTL, **com saída e retorno no dia 17 de março de 2025.**

- **Márcio Moreira Monteiro**
- **Carlos Wilson dos Santos Moraes**
- **Luana Silva Bittencourt**
- **Lucas Queiroz dos Santos**

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Adelson Guedes dos Santos**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para conduzir veículo até o município de Amapá-AP, **com saída e retorno no dia 17 de março de 2025.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 3 de abril de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97557

PORTARIA Nº 298/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 3155 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, **Considerando** o OFÍCIOnº250202.0077.1188.0009/2025 PROPLAD - UEAP, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, para o município de Mazagão-AP, a fim de participarem de reunião com o prefeito do município, **com saída e retorno no dia 26 de março de 2025.**

- **Marcela Nunes Videira**
- **Márcio Moreira Monteiro**
- **Carlos Wilson dos Santos Moraes**
- **Daímio Chaves Brito**
- **Keila Mira Rabelo**

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **José Rivanildo da Silva Ribeiro**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para conduzir veículo até o município de Mazagão-AP, **com saída e retorno no dia 26 de março de 2025.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 3 de abril de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97560

PORTARIA Nº 299/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOnº250202.0077.1220.0026/2025 UI - UEAP, de 26 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **Luana Silva Bittencourt e Edimara Moreira Braga**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, ao município de Amapá-AP, para organizar e acompanhar as atividades no Campus Território dos Lagos - CTL, **no período de 12 a 13 de maio de 2025.**

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Enilson Cirilo de Souza**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para conduzir veículo até o município de Amapá-AP, **no período de 12 a 13 de maio de 2025.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 3 de abril de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97561

PORTARIA Nº 300/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOnº250202.0077.1234.0017/2025 COENPES - UEAP, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Suelen Felix Pereira**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, ao município de Calçoene (Praia do Goiabal), com o objetivo de realizar aula prática de Planctologia e coleta de plâncton marinho, bem como analisar os parâmetros físico-químicos da água, **no período de 01 a 04 de maio de 2025.**

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Evandro Favacho de Almeida** da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para conduzir veículo até o município de Calçoene, **no período de 01 a 04 de maio de 2025.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 3 de abril de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97562

PORTARIA Nº 301/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOnº250202.0077.1234.0009/2025 COENPES - UEAP, de 26 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Marcos Sidney Brito de Oliveira**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Calçoene-AP, para realização de aula de campo na Praia de Goiabal, referente à disciplina de Carcinologia (Turma EPE 22.2), com o objetivo de observar, na prática, a diversidade e os aspectos morfológicos dos crustáceos, **no período de 10 a 11 de maio de 2025.**

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Ivanelson Magno da Silva**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para conduzir veículo até o município de Calçoene-AP, **no período de 10 a 11 de maio de 2025.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 4 de abril de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97563

PORTARIA Nº 252/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando a programação de férias dos servidores da Universidade do Estado do Amapá para o ano de 2025.

Considerando o OFÍCIOnº250202.0077.1200.0003/2025 SEFOPA - UEAP, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares, para usufruto com **início no mês de abril de 2025**, aos servidores da Universidade do Estado do Amapá, abaixo relacionados, conforme os períodos informados:

| Nº | MATRICULA | NOME | INICIO | FIM |
|----|--------------|-----------------------------------|------------|------------|
| 01 | 0990771-8-01 | ANA BEATRIZ BORGES DE ALMEIDA | 22/04/2025 | 06/05/2025 |
| 02 | 0116690-5-01 | ANDERSON DO NASCIMENTO LOBATO | 01/04/2025 | 30/04/2025 |
| 03 | 0967012-2-01 | ANDRESA FACANHA OLIVEIRA | 03/04/2025 | 17/04/2025 |
| 04 | 0990833-1-01 | ANDRESSA CONCEICAO SOUZA DA SILVA | 29/04/2025 | 13/05/2025 |
| 05 | 0990725-4-01 | ARLLON JOSE DOS SANTOS DIAS | 03/04/2025 | 17/04/2025 |
| 06 | 0990837-4-01 | AUGUSTO FADANELLI DE SOUSA | 28/04/2025 | 12/05/2025 |
| 07 | 0967014-9-01 | CINTHIA PEREIRA DE OLIVEIRA | 21/04/2025 | 05/05/2025 |

| | | | | |
|----|--------------|---------------------------------------|------------|------------|
| 08 | 0116709-0-01 | DANIEL RICARDO DIAS ALVES | 16/04/2025 | 30/04/2025 |
| 09 | 0990726-2-01 | ELIDA ALMEIDA COELHO | 03/04/2025 | 17/04/2025 |
| 10 | 0990727-0-01 | EMILY CINAIRA COELHO DA SILVA | 22/04/2025 | 06/05/2025 |
| 11 | 0117023-6-01 | GILBERTO SANTIAGO FERREIRA JUNIOR | 01/04/2025 | 15/04/2025 |
| 12 | 0990826-9-01 | JACIGUARA QUEIROZ PASTANA DE OLIVEIRA | 01/04/2025 | 30/04/2025 |
| 13 | 0990834-0-01 | JANNAINA DA COSTA FREITAS LOUREIRO | 15/04/2025 | 14/05/2025 |
| 14 | 0990719-0-01 | JESSICA THAIS LIMA DOS SANTOS | 28/04/2025 | 12/05/2025 |
| 15 | 0967646-5-01 | JOAO PEDRO CORREA TAVARES | 22/04/2025 | 21/05/2025 |
| 16 | 0116665-4-01 | JORRINEI PEREIRA SERRA | 01/04/2025 | 15/04/2025 |
| 17 | 0116689-1-01 | LUIS MARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA | 04/04/2025 | 18/04/2025 |
| 18 | 0990844-7-01 | MENYKLEN DA SILVA PENAFORT | 01/04/2025 | 15/04/2025 |
| 19 | 0990881-1-01 | MILA FACANHA GOMES | 03/04/2025 | 17/04/2025 |
| 20 | 0122712-2-01 | PAULO VICTOR VALE MARTINS DE XEREZ | 02/04/2025 | 16/04/2025 |
| 21 | 0992210-5-01 | PETTER ISACKSON MAIA | 03/04/2025 | 17/04/2025 |
| 22 | 0990766-1-01 | SANDRO PAULO MONTEIRO DA COSTA | 01/04/2025 | 30/04/2025 |
| 23 | 0992211-3-01 | VALDEMIR SILVA ABREU | 07/04/2025 | 21/04/2025 |
| 24 | 0990884-6-01 | WELITON DA COSTA RODRIGUES PEREIRA | 03/04/2025 | 17/04/2025 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 24 de março de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 97567

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

EDITAL CONVOCATÓRIO DE REUNIÃO COLEGIADA ORDINÁRIA Nº 004/2025.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024, convoca os digníssimos diretores para se fazerem presentes na 4ª Reunião Colegiada Ordinária do ano de 2025, a ocorrer no dia 15 de Abril de 2025, às 10 h, na sala de reuniões desta Agência Reguladora, situada na Av. Mendonça Júnior, nº 2696 no bairro Santa Rita, em Macapá, tendo, após a leitura deste Edital convocatório, a

seguinte **ORDEM PARA O DIA**:

- Verificação de quórum;
- Justificativas de ausências (se houverem);
- Comunicações;
- Pautas:

1. **Leitura e deliberação quanto a Ata da Reunião Colegiada Ordinária nº 03/2025 - ARSAP;**
2. **Apresentação do Relatório de Fiscalização do ano de 2024;**
3. **PROCESSO Nº 0067.1727.3540.0001/2025 - UCL/ ARSAP - Deliberação sobre minuta de Resolução que dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF; O que ocorrer.**

Macapá-AP, 08 de Abril de 2025.

Luiz Otávio De Figueiredo Campos
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 97601

Centro de Reabilitação do Amapá

PORTARIA Nº 013/2025 - CREAP

Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP EXTRTATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2024-CREAP

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através do CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ-CREAP e a empresa GELADO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 18.889.260/0001-25.

DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo que tem por objeto a prorrogação da vigência e reajuste do contrato nº 010/2024-CREAP locação de imóvel para depósito e serviços de órtese e prótese.

DAPRORROGAÇÃO

O prazo de vigência deste Termo aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de 06 de abril de 2025 a 05 de abril de 2026.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária Programas de Trabalho: 2336. Natureza de Despesa: 339039, na Fonte 500 de Recurso, constante do exercício de 2025.

O valor total deste aditivo será de **R\$ 156.886,56 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos)** anual e o valor mensal de **R\$ 13.073,88 (Treze Mil Setenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos)**.

Reajuste no valor inicial de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para R\$ 156.886,56 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis reais), com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços- Mercado).

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas, direta ou indireta

por este Termo Aditivo.

DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura.

Signatários: Sr. Charles Marcelo Santana Rodrigues Diretor-Presidente/CREAP-AP, pela contratante e a empresa GELADO LTDA, pela contratada.

Macapá-AP 08 de abril de 2025
 CHARLES MARCELO SANTANA RODRIGUES
 DIRETOR - PRESIDENTE DO CREAP
 DECRETO Nº1212/2024-GEA

Protocolo 97582



Instituto de Terras

PORTARIA (P) Nº 038/2025 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0114, de 09 de janeiro de 2023.

Considerando o OFÍCIO Nº 230202.0077.1957.0113/2025 CRF - APTERRAS, datado de 03 de abril de 2025 e Plano de Viagem Nº 10/2025 - CRF / DIROT / AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores ALAN CARLOS ALVES DE CARVALHO - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO FUNDIARIO E AGRARIO e JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA - MOTORISTA, para viajarem da cidade de Macapá até o Município de Porto Grande - Ap no dia 04/04/2025 com o objetivo de realizar Vistoria Rural em 01 (um) imóvel previamente identificado na Gleba Matapí - I. O veículo será conduzido pelo servidor JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente
 Macapá-AP, 08 de abril de 2025.
 RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR
 Diretor-Presidente
 Decreto nº 0114 - 09/01/2023

Protocolo 97604

PORTARIA (P) Nº 039/2025 - GAB/AMAPÁ TERRAS

| | |
|--|--------------------------|
| PORTARIA DE APROVAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA | |
| PORTARIA (P) Nº 039/2025 - GAB/AMAPÁ TERRAS | PROCESSO: 091800697/2024 |
| INTERESSADO: DENILSON DA COSTA FERREIRA | |
| MUNICÍPIO: MACAPÁ /AP | |

| |
|---|
| DENOMINAÇÃO: RETIRO SANTA ROSA |
| Nº DO LOTE: LOTE 322 - TE |
| LOCALIZAÇÃO: GLEBA MACACOARI PARTE 3 |
| ÁREA 1: 23,9076 HA (VINTE E TRÊS HECTARES E NOVENTA ARES E SETENTA E SEIS CENTIARES) |
| ÁREA TOTAL: 23,9076 HA (VINTE E TRÊS HECTARES E NOVENTA ARES E SETENTA E SEIS CENTIARES) |
| ÁREA LÍQUIDA: 23,9076 HA (VINTE E TRÊS HECTARES E NOVENTA ARES E SETENTA E SEIS CENTIARES) |
| ÁREA DEDUZIDA: 0,0000 HA () |
| PERÍMETRO: 2095.81 M. (DOIS MIL E NOVENTA E CINCO METROS E OITENTA E UM CENTÍMETROS) |

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso XXIV, do Decreto nº 1.565 de 06 de maio de 2021.

CONSIDERANDO que o processo acima referenciado obedeceu ao disposto nos art. 206, §§ 1º e 2º, da Constituição Estadual de 1991, na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Lei Complementar Estadual nº 110, de 15 de janeiro de 2018 e bem como da Instrução Normativa - AMAPÁ TERRAS nº 02/2023 e 01/2024.

CONSIDERANDO que os pareceres técnicos e jurídico constantes do processo, são favoráveis a emissão do Título Definitivo de Alienação Não Onerosa em nome do(a) requerente DENILSON DA COSTA FERREIRA com localização no(s) município(s) de Macapá /AP.

CONSIDERANDO que os procedimentos demarcatórios foram desenvolvidos em conformidade com o Lei Federal 10.267 de 28 de agosto de 2001 disposto nos art. 3, § 3º, Lei Federal 11.952, de 25 de junho de 2009, art. 9 e da Lei Complementar Estadual nº 110, de 15 de janeiro de 2018.

Resolve:

1 - APROVAR o processo demarcatório, assim como as vistorias de um lote de terra requerido por DENILSON DA COSTA FERREIRA situado no(s) município(s) de Macapá /AP, medindo perímetro de 2095.81 m (dois mil e noventa e cinco metros e oitenta e um centímetros), com área de 23,9076 ha (vinte e três hectares e noventa ares e setenta e seis centiares), o processo de regularização fundiária na modalidade de Alienação Não Onerosa objeto dos presentes autos, com os seguintes limites e confrontações:

LIMITES:

LESTE CB7-M-C876/ CB7-M-C886 LOTE 324 TE PARTE 1
 SUL CB7-M-C886/ CB7-M-C962 LOTE 323 TE PARTE 1
 OESTE CB7-M-C962/ CB7-M-9151 LOTE 043 TE PARTE 1
 NORTE CB7-M-9151/ CB7-M-C890 LOTE 320 TE PARTE 1

NORTE CB7-M-C890/ CB7-M-C876 LOTE 321 TE PARTE 1

Partindo do marco CB7-M-C876, de coordenadas N = 84.370,49m e E = 532.921,71m; ; deste, segue confrontando com lote 324 TE PARTE 1 , com a seguinte distância 407,94m e azimute plano 154°44'29" até o marco CB7-M-C886, de coordenadas N = 84.001,69m e E = 533.095,72m; deste, segue confrontando com lote 323 TE PARTE 1 ,com a seguinte distância 744,48 m e azimute 255°51'41" até o marco CB7-M-C962, de coordenadas N = 83.819,91m e E = 532.374,07m ; deste, segue confrontando com lote 043 TE PARTE 1, com a seguinte distância 307,52m e azimute plano 352°53'50" até o marco CB7-M-9151, de coordenadas N = 84.124,94m e E = 532.335,97m ; deste, segue confrontando com lote 320 TE PARTE 1, com a seguinte distância 318,65m e azimute plano 69°31'35" até o marco CB7-M-C890, de coordenadas N = 84.236,35m e E = 532.634,38m;deste, segue confrontando com lote 321 TE PARTE 1, com a seguinte distância 317,22 m e azimute 64°58'35" até o marco CB7-M-C876, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

2 - HOMOLOGAR todos os atos proferidos no processo em epígrafe, nos termos da competência que foi delegada ao Presidente deste Instituto de Terras por meio do Decreto nº 1565 de 06 de Maio de 2021, para que produza todos os efeitos de direito.

3 - DETERMINAR que seja confeccionado e cadastrado o Título Definitivo de Alienação Não Onerosa de Terras em nome de DENILSON DA COSTA FERREIRA.

4- AUTORIZAR a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 08 de abril de 2025

RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE DO AMAPÁ TERRAS

Protocolo 97607

Fundação Tumucumaque

PORTARIA Nº. 020/2025 - FAPEAP

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque - FAPEAP, nomeado pelo Decreto nº. 0491 de 20 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o artigo 11, inciso XII da lei nº. 1438 de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº. 3903 de 16 de setembro de 2010, **resolve:**

Art. 1º. Divulgar o **Resultado Final da Etapa 2 - Análise**

de Mérito dos proponentes do **PROGRAMA TECNOVA III**, segundo os critérios de análise e julgamento contidos no item 7 da Chamada Pública nº. 013/2024 - FAPEAP/ FINEP, a saber:

| PROponente | Proposta | PONTUAÇÃO |
|------------------------------------|--|-----------|
| FRANKLIN NUNES COLLE | ORÇAMAIS: PLATAFORMA SAAS PARA GESTÃO INTELIGENTE DE CUSTOS E CONTRATOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL | 95 |
| YURI DELAMARE DA COSTA BEZERRA | PRODUÇÃO DE BIOMÓVEIS SUSTENTÁVEIS COM REAPROVEITAMENTO DE BIORESÍDUOS DA AMAZÔNIA | 91,25 |
| DÉBORA NASCIMENTO E SANTOS | ESTUDO DA CONCENTRAÇÃO PROTEICA A PARTIR DO CARIRU (Talinum fruticosum) PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUPLEMENTO VEGETAL RICO EM PROTEÍNAS | 90,75 |
| GEREMY CARLOS FREITAS | EcoCities Plataforma Inteligente com IA para Gestão Eficiente de Resíduos | 90,25 |
| MANOEL RODRIGUES DA SILVA | Sustentabilidade que se embla: farinhas em embalagem de upcycling de biomassa | 88,75 |
| JULIANA CHAGAS GURJÃO NUNES | AçaíMaps Trading & Co: IoT para gestão agroindustrial automatizada, otimizando produção, logística e exportação do açaí | 88 |
| ANTONIO CARLOS FREITAS SOUZA | Desenvolvimento de um sistema automatizado de produção de tambaqui com a tecnologia bioflocos: Uma alternativa à seca na Amazônia | 87,83 |
| MARCO ANTONIO SÁ FAILACHE FILHO | Desenvolvimento de sistema inteligente assistivo para digitalização e automação de processos no agronegócio com foco em agricultura familiar | 87,75 |
| THIBÉRIO CARVALHO DA SILVA | Tratamento de Efluentes na Carcinicultura de água doce com tecnologia MBBR em sistema RAS | 86,75 |
| ELANE DOMÊNICA CUNHA DE OLIVEIRA | Escala Verde: Ampliação da Produção de Espirulina para Inovação em Cookies Nutricionais | 86,25 |
| LÁZARO DA SILVA GONÇALVES | Projeto de Expansão Engenho café de açaí | 86 |
| WESLEY LAMONIER RESPLANDE DA SILVA | Biochar de Açaí Inovador: Aprimorando a CTC com Extrato Pirolenhoso para Agricultura Sustentável e Créditos de Carbono na Amazônia | 85 |
| THAIS SANTOS RAMOS DE MELLO | Inovação Sustentável na Cadeia do Açaí: IA e RFDI para Logística e Rastreabilidade Inteligente | 84,9 |

| | | |
|------------------------------|---|----------------|
| FELIPE GÓES FERREIRA | Projeto de Inovação na Educação: Modernização da Prestação de Contas dos Caixas Escolares - CAIXANET | 83,05 |
| MILLER AUGUSTO SILVA MARTINS | Banco de Investimento Social da Amazônia: Biocrédito e Tecnologias para o Desenvolvimento Social e Ambiental. | 78 |
| BRENDA BESERRA ULIANA | Amazônia Gamificada: Conectando Cultura, Biodiversidade e Tecnologia no Amapá | 76,5 |
| STEFANE SANTOS CORRÊA | Produção de colágeno extraído a partir de resíduo de peixes da Amazônia para aplicação no desenvolvimento de subprodutos | 76 |
| MICHAEL CARVALHO | Desenvolvimento de produtos sustentáveis para construção civil a partir da reutilização de rejeitos minerais e sedimentos de rios. | 68,5 |
| MATEUS ALHO MAIA | Sistema Inteligente de Predição de Doenças na Piscicultura | 62,5 |
| ADAILTON MAGALHAES LIMA | Inteligência Artificial para Digitalização da Saúde: Revolucionando a Sustentabilidade na Saúde com Paperless e Integração Automática de Dados. | NÃO ENQUADRADO |

| | | |
|-----------------------------------|--|----------------|
| AMIRALDO ENUNS DE LIMA PIKANÇO | DESENVOLVIMENTO SOCIOBIOTECNOLÓGICO EM COMUNIDADES DA SOCIOBIODIVERSIDADE | NÃO ENQUADRADO |
| CLARA DE JESUS DIAS | Eco-Iluminação Inteligente Comunidades Resilientes | NÃO ENQUADRADO |
| IVANILDES MARLY RODRIGUES CARDOSO | Global Condor | NÃO ENQUADRADO |
| LUILSON BARBOSA DOS SANTOS | Projeto Integrado: SmartUrbano Socioambiental - Soluções urbanas inteligentes, Renda e Geração de Emprego Sustentável. | NÃO ENQUADRADO |
| ONEIDE DA CRUZ PINHEIRO | OZONAMAZÔNIA | NÃO ENQUADRADO |

Art. 2º . Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 08 de abril de 2025.

Gutemberg de Vilhena Silva
 Diretor-presidente da FAPEAP
 Decreto nº. 0491/2025

Protocolo 97596

PUBLICIDADE



Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2025**

Referente a Dispensa de Licitação nº 006/2025-MPAP, Objeto(resumo): Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade legal de avisos de licitação e outras matérias de interesse do Ministério Público do Estado do Amapá em jornal diário de grande circulação, conforme Termo de Referência, Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.06.0000.0000595/2025-88. O Secretário-Geral resolve HOMOLOGAR o processo em epígrafe que teve o seguinte resultado: DESERTO. Restou Deserto uma vez que nenhuma empresa participou do certame, demonstrando desinteresse pelo objeto. Todas as informações e atos inerentes a presente Dispensa, encontram-se disponíveis no site www.mpap.mp.br e nos autos do processo supramencionado.

Macapá-AP, 08 de abril de 2025.

Homologo, na forma da Lei nº 14.133/21.

Dr. André Luiz Dias Araujo
PROMOTOR DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO GERAL MP/AP

Protocolo 97569

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
RESULTADO FINAL**

Homologo na forma da Lei n 14.133/2021, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em 07/04/2025.

Dr. André Luiz Dias Araujo
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0002043/2025-83.

Assunto : DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Favorecido : E. VIEGAS FERREIRA LTDA - CNPJ: 15.144.822/0001-13.

Objeto: A contratação do serviço de transporte por caminhão cavalo mecânico com motorista, para locomoção da Unidade Móvel de Informática do Município de Pedra Branca do Amapari para Macapá, no período de 18/04/2025, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, referente ao processo nº. 20.06.0000.0002043/2025-83- MPAP.

Valor Total : R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Recurso: Programa 03.091.0108.2.548 - Governança e Gestão Estratégica, Realizar Atendimento Operacional

Técnico Administrativa, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Recursos do Tesouro 1500- Recursos Não Vinculados de Impostos.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa E. VIEGAS FERREIRA LTDA - CNPJ: 15.144.822/0001-13, no valor acima, para A contratação do serviço de transporte por caminhão cavalo mecânico com motorista, para locomoção da Unidade Móvel de Informática do Município de Pedra Branca do Amapari para Macapá, no período de 18/04/2025, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, referente ao processo nº. 20.06.0000.0002043/2025-83- MPAP. A Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI e Lei de Licitações trazem como regra a obrigação de realização do procedimento licitatório para a contratação de bens e serviços pela Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, conforme expressamente se observa na leitura do Artigo 1º da Lei n.º 14.133/2021. Ocorre que o próprio diploma legal admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta e determina que em casos excepcionais a Administração contrate sem a necessidade do rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite que a Licitação seja dispensada, dispensável e inexigível, respectivamente. No que relaciona à licitação dispensável, a dispensabilidade, prevista em lei, decorre da conveniência administrativa, já que não há óbice fático a impedir a viabilidade do certame licitatório, ou seja, embora seja possível a competição entre os fornecedores, por razões de conveniência, a Administração Pública opta por dispensá-lo, é dispensável a licitação, porque, ao caso, cinge-se o preceituado no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, onde expressamente se faculta a administração a realização ou não licitação nos casos em que o valor da contratação não supere o montante de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), com a redação dada pelo Decreto n.º 11.871/2023. Esclareça-se, na espécie, que esse montante deve ser observado não apenas em relação a esta compra, mas em relação a todas as compras contratadas de mesmo objeto, e no mesmo Município, sob pena de fracionamento de despesa, procedimento vedado pela Lei que dispõe normas gerais de Licitações e Contratos administrativos. Assim, nos termos do Parecer Jurídico nº 204/2025-ASSEJUR, a presente contratação encontra amparo legal no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, caracterizando DISPENSA DE LICITAÇÃO. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 94, II, da Nova Lei de Licitações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 07 de abril de 2025.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 505-2023/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CPL/MP-AP

Protocolo 97571

**TERMO DE ADESÃO
CAMPANHA “LEÃO, AMIGO DA CRIANÇA, DO
ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA”**

A CEA Grupo Equatorial, neste ato representada por seu Representante Legal, perante o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ (MP-AP)**, manifesta **ADESÃO à CAMPANHA “LEÃO, AMIGO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA”**, visando à conjugação de esforços para sensibilizar a sociedade amapaense sobre a importância de destinar parte do Imposto de Renda, devido ou a restituir, ao Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) e ao Fundo dos Direitos do Idoso (FDI), assumindo os seguintes compromissos:

I - Promover a ampla comunicação do tema entre seus colaboradores e a sociedade civil, no âmbito do Estado do Amapá, divulgando os materiais fornecidos pelo MP-AP, relativos à campanha “Leão, Amigo da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa”, através da impressão e distribuição de *folders* da campanha em condomínios residenciais e empresas, sem ônus ao MP-AP;

II - Utilizar os materiais e símbolos da campanha;

III - Desenvolver ações e atividades que contribuam para o alcance do objetivo da campanha;

IV - Informar ao MP-AP sobre as ações e atividades realizadas.

O Ministério Público do Estado do Amapá se compromete a:

I - Compartilhar os arquivos contendo os materiais e símbolos da campanha;

II - Oferecer orientação, caso necessário, para o desenvolvimento das ações e atividades;

III - Divulgar as ações e atividades realizadas pelas intuições que aderirem a campanha.

Macapá, 08 de abril de 2025.

Ministério Público do Estado do Amapá
Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
Procurador-Geral de Justiça

Companhia de Eletricidade do Amapá
Augusto Dantas Borges
Presidente da CEA Equatorial

Protocolo 97559

Defensoria Pública

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATOS N.º 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015,
016, 017 e 018/2025-DPE/AP
CONVÊNIO N.º 931335/2022
VINCULADOS AO PROCESSO N.º 24.0.00000654-4
- DPE/AP**

**CONTRATO N.º 009/2025 DPE/AP
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CREENCIADO: ELZA LUIZA MIRANDA DE ALMEIDA**

| |
|---|
| CONTRATO N.º 010/2025 DPE/AP CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CREENCIADO: ELIANA CRISTINA DUARTE PIMENTA CASTELO |
| CONTRATO N.º 011/2025 DPE/AP CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CREENCIADO: MIRACI DO REGO PANTOJA |
| CONTRATO N.º 012/2025 DPE/AP CARGO: PSICÓLOGA CREENCIADO: JOYANNE GUEDES PONTES |
| CONTRATO N.º 013/2025 DPE/AP CARGO: PSICÓLOGA CREENCIADO: DIANE CORRÊA FEIO |
| CONTRATO N.º 014/2025 DPE/AP CARGO: PSICÓLOGO CREENCIADO: SUELLEN DO SOCORRO GOMES DE ANDRADE |
| CONTRATO N.º 015/2025 DPE/AP CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CREENCIADO: EDKELLY CRISTINA SANCHES DA COSTA |
| CONTRATO N.º 016/2025 DPE/AP CARGO: PSICÓLOGO CREENCIADO: SANDOVAL RIBEIRO PAES JUNIOR |
| CONTRATO N.º 017/2025 DPE/AP CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CREENCIADO: CARLA DIANE MORAES DE PAULA |
| CONTRATO N.º 018/2025 DPE/AP CARGO: PSICÓLOGO CREENCIADO: JUARA BATISTA DE SOUSA |

Macapá-AP, 04 de abril de 2025.

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 97611

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/ MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - A3

ABIGAIR VITO DA SILVA, ADAILTON DE JESUS CIMA, ADENILSON SILVA BATISTA, ADRIAN MONTANARI ALVES, ADRIANA LARA DUARTE IBANES, ADRIANE DIAS GOMES, ALDETINO ROCHA PEREIRA, ADRIANO MANOEL LOPES VIEIRA DOS SANTOS, ALESSANDRA APARECIDA SOARES MACHADO, ADRIANO NUNES DOS ANJOS, ALESSANDRA FARIAS CARVALHO, ÁGDA DO NASCIMENTO DA SILVA, ALESSANDRA GONÇALVES DE OLIVEIRA, ALCIRLEIDE DA SILVA SANTANA, ALESSANDRA LIMA DA SILVA, ALESSANDRA RENATA PIMENTA, ALESSANDRA RODRIGUES ROCHA, ALESSANDRO DELFINO FULANTE, ALINE SILVA RODRIGUES LOPES, ALEX CERQUEIRA SANTOS, ALEX SANDRO LABRE AMERICO, ALEXANDRE JOSÉ ESTEVES DE PAULA, ALEXSANDRO RODRIGUES ALVES CARDOSO, ALFREDO BOIJINK GUERRA, ALISSON MICHEL CARLOS OLIRDE, AMANDA NUNES CELESTRINO, AMILSON CORREIA DE LIMA, ANA CAROLINA SABOIA

LINS INACIO, ANA CAROLINE SOLEDADE SANTOS, ANA CLAUDIA GOMES DOS SANTOS, ANA CLÁUDIA MIRANDA, ANA FLAVIA ALVES DOS SANTOS, ANA JÚLIA AMARO DOS SANTOS, ANA LUCIA RIBEIRO DE LIMA OLIVEIRA, ANA NÉRI RIBEIRO FERREIRA, ANALU SOARES DE ALMEIDA, ANDERSON ALVES DOS SANTOS, ANDERSON ARAUJO CAMILO DE OLIVEIRA, ANDERSON DA SILVA RAMOS, ANDRÉ BASILIO DA SILVA, ANDRÉ FERNANDO PIRES, ANDRÉ VITOR DO PRADO VIANA, ANDRÉA ALVES DOS SANTOS, ANDREA OLIVEIRA DA ROCHA, ANDREA RODRIGUES SOARES, ANDRESSA DIAS VALERA, ANDRESSA FELICORI DE LUCENA, ANDRESSA RODRIGUES PACHECO DE ANDRADE, ANGELICA MOURA QUADROS, ANGELITA LOPES GEREMIAS, KEILA DE OLIVEIRA PINHEIRO.

Macapá/AP, 08 de abril de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA
DIRETOR GERAL

Protocolo 97564

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - A4

CARLOS ROBERTO FERREIRA PEREIRA, CINTIA LOURENÇO DA SILVA, BRUNO SOUZA DO NASCIMENTO, ANGELO BOMBONATO, ANGELO SOARES, ANTONIA CÉLIA DA COSTA, ANTONIA GENILDA DA SILVA, ANTONIO AMBROSIO DA SILVA, ANTONIO CARLOS SILVA DE CASTRO, ANTONIO CEZAR DO AMARAL, ANTONIO DJAVAN DA SILVA LIMA, ANTONIO FERNANDES DE MORAIS, ARLEN SIQUEIRA LOPES, AVELINO MONTEIRO DA SILVA NETO, BÁRBARA DE PAULA LEITE PINHEIRO, BEATRIZ APARECIDA SILVA COSTA, BEATRIZ DO NASCIMENTO CARDOSO, BEATRIZ ROSA DE SOUZA, BEN-HUR GARCIA DUARTE, BERNARDO SERPA MARTINS,

BIANCA ALMEIDA BARANDA BENTES, BIANCA REIS PEREIRA FERREIRA, BRENDA RODRIGUES CRUZ, BRUNA AZEREDO DE SOUZA, BRUNA DE SOUZA CALDEIRA, BRUNA PEREIRA DOS SANTOS, BRUNO FELIX SALUSTIANO, BRUNO MARTINS DE ALMEIDA, BRUNO PASSOS DA SILVA, CAMILA ARAÚJO FERRAZ, CAMILA SIQUEIRA PEREIRA, CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS FARIAS, CARLOS EDUARDO DE JESUS NASCIMENTO, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES, CARLOS LEONARDO NASCIMENTO XAVIER, CAROLINE ANDRADE DOS SANTOS, CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS, CAROLINE APARECIDA GUEDES DE OLIVEIRA, CAROLINE DA SILVA COUTO VIEIRA, CASSIA VIANA SOUSA LINHARES, CASSIANE GONÇALVES ARAÚJO, CÉLIO DOS SANTOS DE JESUS, CINARA RODRIGUES DA SILVA, CINTIA BOEIRA CANABARRO, CLARICE ANA MATIAS, CLAUDIA CRISTIANE GOMES NEVES, CLAUDINEI DUARTE DOS SANTOS, CLAUDIO ALFREDO DA SILVA TORRES, CLEBERSON PRADO LOPES, CLEDISON DOS SANTOS CRISÓSTOMO.

Macapá/AP, 08 de abril de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA
DIRETOR GERAL

Protocolo 97565

EDEVALDO FERREIRA COSTA

Torna público que Requereu da SEMA, A Licença Prévia-LP, para atividade de Agricultura no Sítio Deus Proverá, Lote 05, endereço, Ramal do Biló, Gleba Macacoari, Bairro Zona Rural, na Cidade de Cutias-AP. Apresentado Plano de Controle Ambiental-PCA

Protocolo 97551

POSTO AVENIDA LTDA

Torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação nº 010/2025 (Processo nº. 0037.0285.2002.0057/2025 - RDD/SEMA), com validade de 06 anos, para realizar a atividade de transporte de minério de manganês do município de Serra do Navio para Santana/AP, Estado do Amapá.

Protocolo 97455

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.



Cód. verificador: 446538436. Cód. CRC: 916A0E8
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 08/04/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

